

### Prefeitura Municipal de Porteiras Governo Municipal

CNPJ nº 07.654.114/0001-02



## **ANEXO I**

# Projetos e Planilhas Orçamentárias

Concorrência nº 2024.06.19.2



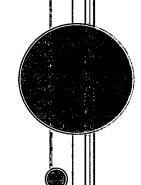
# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Projeto de Engenharia

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO COM REJUNTAMENTO.

LOCALIZAÇÃO: DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - CE.

ALPHA PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA JUNHO DE 2024





# Governo do Estado do Ceará Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima - SEMA Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE



### LICENCA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO Nº 20165/2023 - SEMACE

Validade até: 04/12/2026

O Superintendente da SEMACE, no uso de suas atribuições, expede a presente Licença, que autoriza a:

Nome / Razão Social: MUNICIPIO DE PORTEIRAS

CPF / CNPJ: 07654114000102

Endereço: Rua Mestre Zuca, nº 16 - Centro, Porteiras - CE, 63270-000

Município: PORTEIRAS/CE

Processo SEMACE: 2023-429208/TEC/LAC N° SPU: 11002222/2023

LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO, EMBASADA NO AUTODECLARATÓRIO EM ANEXO, REFERENTE À EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NAS VIAS: ESTRADA VICINAL COM EXTENSÃO DE 220,00 M, RUA PROJETADA B COM EXTENSÃO DE 228,00 M, RUA PROJETADA A COM EXTENSÃO DE 209,00 M, RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL 13 COM EXTENSÃO DE 244,00 M, RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL 12 COM EXTENSÃO DE 50,00 M, RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL 11 COM EXTENSÃO DE 93,00 M, RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL 09 COM EXTENSÃO DE 166,00 M, RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL 10 COM EXTENSÃO DE 207,00 M, RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL 07 COM EXTENSÃO DE 80,00 M, RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL 08 COM EXTENSÃO DE 278,00 M, RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL 05 COM EXTENSÃO DE 389,00 M, RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL 06 COM EXTENSÃO DE 50,00 M, RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL 03 COM EXTENSÃO DE 149,50 M, RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL 04 COM EXTENSÃO DE 93,00 M, RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL 01 COM EXTENSÃO DE 337,00 M, RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL 02 COM EXTENSÃO DE 83,00 M, RUA VEREADOR ANTONIO FORTUNATO DA SILVA COM EXTENSÃO DE 700,00 M, RUA JOSÉ RODRIGUES DA SILVA COM EXTENSÃO DE 122,00 M, RUA JOSÉ NEVES DA SILVA COM EXTENSÃO DE 474,00 M, RUA JOÃO ROMÃO DA SILVA COM EXTENSÃO DE 474,00 M, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO COEMA Nº 02/2019.

CONSIDERANDO QUE A LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO - LAC AUTORIZA A LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E A OPERAÇÃO DE ATIVIDADE OU EMPREENDIMENTO, MEDIANTE DECLARAÇÃO DE ADESÃO E COMPROMISSO DO EMPREENDEDOR AOS CRITÉRIOS, PRÉ-CONDIÇÕES, REQUISITOS E CONDICIONANTES AMBIENTAIS ESTABELECIDOS PELA AUTORIDADE LICENCIADORA, CONFORME ANEXO III DA RESOLUÇÃO COEMA Nº 02/2019. PORTANTO, O PRAZO DE VALIDADE OU RENOVAÇÃO DESTA LICENÇA SERÁ DE 03(TRÊS) ANOS, DEVENDO AS SEGUINTES CONDICIONANTES CONSTAREM NA RESPECTIVA LICENÇA.

### **CONDICIONANTES:**

1 - Os resíduos de material betuminoso, derramados nas margens da estrada e em outras áreas próximas, deverão ser recolhidos e corretamente destinados;





# Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima - SEMA Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE



- 2 Para os casos em que seja necessária a Intervenção em Área de Preservação Permanente APP, requerer à SEMACE, no prazo máximo de 30 dias, a contar da data de recebimento desta Licença Ambiental, a Autorização Ambiental para Intervenção em Área de Preservação Permanente APP, através de processo administrativo próprio a ser protocolado na SEMACE (quando se tratar de intervenção em APP sem vegetação) ou no sistema SINAFLOR (quando se tratar de intervenção em APP com vegetação);
- 3 ADVERTÊNCIA: Esta Licença Ambiental contempla somente a realização de manutenção e restauração de estradas ou vias existentes, não sendo autorizado a abertura de novas vias. O descumprimento das condicionantes da presente licença implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental, sem prejuízo da obrigação de reparar quaisquer danos ambientais;
- 4 ADVERTÊNCIA: Esta Licença Ambiental não contempla exploração de jazidas, áreas de "bota-fora", implantação de canteiros e acessos, remoção de vegetação, usinas de asfalto, concreto, ou britagem, centrais de mistura e outras atividades que demandem licenças ou autorizações específicas.
  - 5 A SEMACE, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença caso ocorra: violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais; omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição desta licença; graves riscos ambientais e de saúde;
  - 6 Manter atualizado, quando couber, o Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal CTF atualizado, emitido pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis IBAMA, conforme Artigo 9°, inciso XII e Artigo 17, inciso II, da Lei Federal nº 6.938 de 1981 Política Nacional do Meio Ambiente, sob pena das sanções previstas no Decreto Federal Nº 6.514 de 22 de julho de 2008;
  - 7 Para os casos em que seja necessária a Intervenção em Área de Preservação Permanente APP para a implantação do empreendimento, requerer à SEMACE, no prazo máximo de 30 dias a contar da data de recebimento desta Licença Ambiental, a Autorização Ambiental para Intervenção em Área de Preservação Permanente APP, através de processo administrativo próprio a ser protocolado na SEMACE (quando se tratar de intervenção em APP sem vegetação) ou no sistema SINAFLOR (quando se tratar de intervenção em APP com vegetação);
  - 8 Esta licença não autoriza a supressão de vegetação, nem intervenção em Área de Preservação Permanente APP, Unidades de Conservação da Natureza, terras indígenas administradas pela FUNAI, Quilombolas e/ou Assentamentos Rurais (INCRA).
  - 9 Submeter à prévia análise da SEMACE qualquer alteração que se faça necessária no empreendimento;
  - 10 A SEMACE, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença caso ocorra:
  - violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
  - omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição desta licença;
  - graves riscos ambientais e de saúde;
  - 11 Manter esta Licença e demais documentos relativos ao cumprimento das condicionantes ora estabelecidas, disponíveis à fiscalização da SEMACE;
  - 12 Afixar em local de fácil visualização, a placa indicativa do Licenciamento Ambiental, conforme modelo disponibilizado no Sistema Natuur Online;
  - 13 Promover a proteção à fauna e flora locais;





### Governo do Estado do Ceará Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima - SEMA Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE



- 14 A constatação da falsa declaração implica em suspensão ou cancelamento da licença expedida, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis, bem como do dever de recuperar os danos ambientais causados, conforme Artigo 27, da Resolução COEMA Nº 02, de 11 de abril de 2019;
- 15 Qualquer modificação do empreendimento deverá ser avisada previamente à SEMACE, estando o interessado sujeito às sanções previstas na Lei Federal Nº 9.605 de 1998 - Lei de Crimes Ambientais;
- 16 A atividade contemplada nesta Resolução está sujeita ao monitoramento e fiscalização pelo órgão ambiental competente, para fins de verificação de veracidade das informações prestadas pelo ente público interessado, conforme Art. 39, da Resolução COEMA Nº 02/2019;
- 17 ADVERTÊNCIA: O descumprimento das condicionantes da presente licença implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental, sem prejuízo da obrigação de reparar quaisquer danos ambientais:
- 18 No caso de encerramento, desistência ou suspensão das atividades a empresa deverá obrigatoriamente comunicar à SEMACE.
- 19 Respeitar, as Áreas de Preservação Permanente (APP), inclusive, quando da instalação de equipamentos de captação, adução e drenagem, de acordo com a legislação ambiental pertinente;
- 20 Cumprir, rigorosamente, a legislação ambiental vigente no âmbito Federal, Estadual e Municipal;
- 21 A presente licença não contempla intervenções em Áreas de Preservação Permanente APP, sem autorização prévia da SEMACE, conforme disposto no Código Florestal (Lei Federal nº 12.651, de 25/05/2012), estando o interessado sujeito as sanções previstas na Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 (Lei de Crimes Ambientais);
- 22 Qualquer ocorrência de relevância ambiental deverá ser informada à SEMACE;
- 23 Os acidentes ambientais deverão ser comunicados à SEMACE, imediatamente após o ocorrido;

### **CONDICIONANTES DE PRAZO:**

- 24 Publicar o recebimento desta Licença no prazo de até 30 (trinta) dias corridos subsequentes à data da sua concessão, em cumprimento à Lei Federal 6.938, de 31 de agosto de 1981, a Lei Federal
- 25 Nº 10.650, de 16 abril de 2003, ao Decreto Federal Nº 99.274 de 06 de junho de 1990 e a Resolução CONAMA Nº 006, de 24 de janeiro de 1986, complementada pela Resolução CONAMA Nº 281 de 12 de julho de 2001. Caso o empreendedor tenha optado pela publicação no Portal de Publicações de Licenciamento e Fiscalização Ambiental da SEMACE conforme Resolução COEMA nº 06 de 1 de Outubro de 2020 não há necessidade de publicar o recebimento desta Licença em outro meio de comunicação;
- 26 Publicar o recebimento desta Licença no prazo de até 30 (trinta) dias corridos subsequentes à data da sua concessão, em cumprimento à Lei Federal 6.938, de 31 de agosto de 1981, a Lei Federal Nº 10.650, de 16 abril de 2003, ao Decreto Federal Nº 99.274, de 06 de junho de 1990 e a Resolução CONAMA Nº 006, de 24 de janeiro de 1986, complementada pela Resolução CONAMA Nº 281, de 12 de julho de 2001;
- 27 A renovação desta Licença poderá ser protocolada em até 60 (sessenta) dias de antecedência da expiração do seu prazo de validade, o que lhe conferirá a prorrogação automática de seu prazo de validade até a





## Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima - SEMA

Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE

manifestação definitiva da SEMACE. Caso o interessado protocole o pedido de renovação antes do vencimento da Licença, porém após o prazo, não terá direito à prorrogação automática da validade da Licença;

- 28 Em observância ao § 1º, Art. 22 da Resolução COEMA Nº 02, de 11 de abril de 2019, o interessado deverá apresentar à SEMACE, anualmente, a contar da data de concessão desta Licença Ambiental, o Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental RAMA. Esse Relatório deverá ser preenchido no sistema eletrônico NATUUR Online, através do link http://natuur.semace.ce.gov.br/ na Aba "Licenciamento", Menu "RAMA";
- 29 Publicar o recebimento desta licença no prazo de até 30 (trinta) dias corridos subsequentes à data da sua concessão, em cumprimento à Lei Federal N° 10.650, de abril de 2003 e Resolução CONAMA N° 006, de janeiro de 1986;
- 30 Para os casos em que seja necessária a Intervenção em Área de Preservação Permanente APP para a implantação do empreendimento, requerer à SEMACE, no prazo máximo de 30 dias a contar da data de recebimento desta Licença Ambiental, a Autorização Ambiental para Intervenção em Área de Preservação Permanente APP, através de processo administrativo próprio a ser protocolado na SEMACE (quando se tratar de intervenção em APP sem vegetação) ou no sistema SINAFLOR (quando se tratar de intervenção em APP com vegetação);
- 31 Caso haja necessidade de supressão vegetal, o interessado deverá requerer a Autorização para Supressão Vegetal em processo administrativo específico junto à SEMACE em até 30 (trinta) dias após a emissão desta licença;
- 32 Apresentar em até 30 (trinta) dias após a emissão desta licença a documentação do imóvel, podendo ser através da Matrícula(s) do Imóvel(eis) ou; Escritura de Posse registrada em Cartório de Títulos e Documentos ou; Certidão de Usucapião ou; Decisão de Usucapião transitada em julgado, indicada(s) no referido CAR;
- 33 Apresentar em até 30 (trinta) dias após a emissão desta licença o Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal CTF de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais, emitido pelo IBAMA, conforme Art. 9°, inciso XII e Art. 17, inciso II, da Lei Federal nº 6.938 de 1981, da Política Nacional do Meio Ambiente, sob pena das sanções previstas no Decreto Federal nº 6.514 de 22 de Julho de 2008;
- 34 Apresentar em até 30 (trinta) dias após a emissão desta licença o Alvará de Construção ou Alvará de Localização e Funcionamento, emitido pelo município correspondente;
- 35 Apresentar em até 30 (trinta) dias após a emissão desta licença o memorial descritivo da atividade informando as características técnicas do empreendimento (descrição simplificada de todo o processo produtivo); Descrição simplificada do local do empreendimento: topografia do local; tipos de solos predominantes; vegetação prodominante; usos atual do solo; entre outros aspectos; Descrição dos possíveis impactos ambientais gerados pelo empreendimento, indicando as respectivas medida corretivas necessárias, quando couber;
- 36 Apresentar em até 30 (trinta) dias após a emissão desta licença pelo menos quatro fotografías do local do empreendimento que permitam uma visão ampla das suas condições antes da instalação das estruturas produtivas e, após a construção, mais quatro fotografías das citadas estruturas.





### Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima - SEMA Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE



### LICENCA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO Nº 4584/2024 - DICOP

Emissão em: 28/5/2024

Validade até: 28/5/2027

O Superintendente da SEMACE, no uso de suas atribuições, expede a presente Licença, que autoriza a:

Nome / Razão Social: MUNICIPIO DE PORTEIRAS

CPF / CNPJ: 07654114000102

Endereço: R MESTRE ZUCA, Nº 16, BAIRRO: CENTRO - 63270000

Município: PORTEIRAS/CE

Processo SEMACE: 2024-438491/TEC/LAC Nº SPU: 57022006115202452

LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO, EMBASADA NO PARECER TÉCNICO Nº 1440/2024-DICRA E NO FORMULÁRIO AUTODECLARATÓRIO, COM MANIFESTAÇÃO DO ÓRGÃO GESTOR DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA CHAPADA DO ARARIPE ATRAVÉS DO OFICIO SEI Nº 380/2024/NGI ICMBIO ARARIPE, PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO REJUNTADO DE DIVERSAS RUAS, COM 592 METROS DE EXTENSÃO TOTAL, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS/CE.

### **CONDICIONANTES:**

- 1 Submeter à prévia análise da SEMACE qualquer alteração que se faça necessária no empreendimento;
- 2 A SEMACE, mediante ação motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença caso ocorra: violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais; omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição desta licença; graves riscos ambientais e de saúde;
- 3 Afixar em local de fácil visualização, a placa indicativa do Licenciamento Ambiental, conforme modelo disponibilizado no Sistema Natuur Online;
- 4 A constatação da falsa declaração implica em suspensão ou cancelamento da licença expedida, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis, bem como do dever de recuperar os danos ambientais causados, conforme Artigo 27, da Resolução COEMA N° 02, de 11 de abril de 2019;





# Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima - SEMA Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE



- 5 A atividade contemplada está sujeita ao monitoramento e fiscalização pelo órgão ambiental competente, para fins de verificação de veracidade das informações prestadas pelo ente público interessado, conforme Art. 39, da Resolução COEMA Nº 02/2019;
- 6 Em relação aos resíduos sólidos da construção civil gerados durante a obra, é imprescindível uma atenção para o acondicionamento, transporte, tratamento e destinação final, conforme as diretrizes da Resolução CONAMA Nº 307, de 5 julho de 2002 (considerar as alterações), e Normas Técnicas pertinentes. Ainda deverão ser considerados os princípios e diretrizes da Lei 12.305, de 02 de agosto de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), lei nº 16.032 de 20 de junho de 2016 (Política Estadual de Resíduos Sólidos), NBR 10.004/2004 e demais Normas Técnicas pertinentes;
- 7 A manifestação favorável da presente licença não obsta a SEMACE de posteriores restrições ou indeferimento do projeto apresentado, considerando suas peculiaridades e seu desatendimento à legislação pertinente;
- 8 As matérias primas empregadas na obra como areia e pedra deverão ser adquiridas de empresas devidamente licenciadas ambientalmente pelo Órgão Ambiental competente;
- 9 Esta licença não contempla supressão de vegetação ou intervenção em Área de Preservação Permanente APP, estando o interessado, caso realize supressão de vegetação ou intervenção em APP sem autorização do órgão ambiental competente, sujeito as sanções previstas na Lei Federal Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 Lei de Crimes Ambientais;
- 10 Manter esta Licença e demais documentos relativos ao cumprimento das condicionantes ora estabelecidas, disponíveis à fiscalização da SEMACE;
- 11 No caso de encerramento, desistência ou suspensão das atividades a empresa deverá obrigatoriamente comunicar à SEMACE;
- 12 ADVERTÊNCIA: O descumprimento das condicionantes da presente licença implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental, sem prejuízo da obrigação de reparar quaisquer danos ambientais causados.

### Condicionantes com Prazo:

- 13 Publicar o recebimento desta Licença no prazo de até 30 (trinta) dias corridos subsequentes à data da sua concessão, em cumprimento à Lei Federal Nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, a Lei Federal Nº 10.650, de 16 abril de 2003, ao Decreto Federal Nº 99.274, de 06 de junho de 1990 e a Resolução CONAMA Nº 006, de 24 de janeiro de 1986, complementada pela Resolução CONAMA Nº 281, de 12 de julho de 2001;
- 14 A renovação desta Licença poderá ser protocolada em até 60 (sessenta) dias de antecedência da expiração de seu prazo de validade, o que lhe conferirá a prorrogação automática de seu prazo de validade até a manifestação definitiva da SEMACE. Caso o interessado protocole a solicitação da renovação antes do vencimento da licença, porém após o prazo, não terá direito à prorrogação automática da validade da Licença;
- 15 Em observância ao § 1º, Art. 22 da Resolução COEMA Nº 02, de 11 de abril de 2019, o interessado deverá apresentar à SEMACE, anualmente, a contar da data de concessão desta Licença Ambiental, o Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental- RAMA. Esse Relatório deverá ser preenchido no sistema eletrônico NATUUR Online, através do link http://natuur.semace.ce.gov.br/ na Aba "Licenciamento", Menu "RAMA".





Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima - SEMA Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE Rua Jaime Benévolo, 1400, Bairro de Fátima - 60050-081 - Fortaleza/CE

Fones: (0**85) 3101.5580/18 - Fax Atendimento:	(0**85) 3101.5562	Jon Co.	<u>a</u>
Requerimento Nº 2983		Someiras	
Dados do Requerente	_	FL. Nº	
Requerente MUNICIPIO DE PORTEIRAS		0765441400010	<b>)</b> )2
E-mail sporteiras2018@gmail.com			
Endereço Rua Mestre Zuca		Número 16	
Complemento	Bairro	110	
- Estado Município	Centro CEP	Telefone	
CE Porteiras	63270000	(88) 3557-1254	
Vem, mui respeitosamente, com fundamento nas Leis nº11.411 de 28/12/87 e nº12.22 Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC.	:8 de 09/12/93 Reque	erer.	
Dados do Empreendimento			
Nome do Empreendimento CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO REJUNTADO	rea construída N° de Funcioná 201.00 m² -	ários	
dades -∪.08 - Vias terrestres urbanas e rurais - Manutenção e Restauração.			
Endereço RUA PROJETADA 'C', RUA PROJETADA 'D', RUA PROJETADA 'E', RUA PI	ROJETADA 'F', RL	JA JOSÉ SOARES E R	UA
<sup>Município</sup> Porteiras		Estado CE	
P. Referência Prefeitura Municipal de Porteiras			
Demais informações PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO REJUNTADO COM COM LOCALIZAÇÃO EM DIVER D', RUA PROJETADA 'E', RUA PROJETADA 'F', RUA JOSÉ SOARES E RUA VEREADOR DÉ CE.	SAS RUAS (RUA PRO CABOCLO), NA SEDE	JETADA 'C', RUA PROJETA DO MUNICÍPIO DE PORTEI	IDA IRAS-
Dados do Contato			
BIO PINHEIRO CARDOSO		Documento de Identificação 3333	
<sup>Endereço</sup> RUA JOÃO BRIGIDO nº 1381, Joaquim Távora - CEP 60135080, Fortaleza -	CE		
Telefone para contato (85)3246-3100			
Dados da Consultoria			
Nome -		Documento de identificação	
Email -		Telefone para contato	

Nestes termos, Pede deferimento.

Fortaleza, 11/06/2024

Assinatura

Nome por Extenso:

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE

Rua Jaime Benévolo, 1400 - Bairro de Fátima 60050-081 - Fortaleza/Ceará

Endereço do Atendimento: Av. Pedro Felício Cavalcante, nº 2530 - Parque Granjeiro, Crato - CE, 63106-010

OBS: ESTE REQUERIMENTO NÃO COMPROVA POR SI SÓ A ABERTURA DO PROCESSO **SOLICITADO** 

**ASSESSORIA JURÍDICA DA SOP/CE** PROCESSO Nº: 43022.004542/2024-91

> TERMO DE PERMISSÃO DE USO ESPECIAL Nº 13 /202 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DÊ OBRAS PÚBLICAS - SOP E A PREFEITURA MUNICIPA **DE PORTEIRAS, NA FORMA ABAIXO:**

A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede na Av. Alberia Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza, Ceará, CNPJ sob nº 07.954.563/0001-68, doravan denominada SOP, representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro servidor público, portador de identidade nº 96002349293 e de CPF nº 424.082.963-15, residente \$\bar{\Pi}\$ domiciliado nesta Capital, com endereço profissional na Avenida Alberto Craveiro, nº 2775 CEP: 60.86 211, nesse ato Respondendo pelo Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP, JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO e do outro lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS, CNP 07.654.114/0001-02, com Rua Mestre Zuca, nº 16 - Centro - CEP: 63.270-000 - Porteiras/CE, ness@ ato representado pelo Sr. Fábio Pinheiro Cardoso, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE PERMISSÃO DE USO ESPECIAL, mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 — Este TERMO tem como fundamento as razões expendidas nos autos do processo SUITE nos processo SUITE nos

43022.004542/2024-91, pareceres jurídicos e técnicos acostados ao presente processo, nos termos de descripción de la contra del contra de la contra del la contra del la contra del la contra de la contra de la contra del la contra de la contra del l caput do art. 74 da Lei n.º 14.133, de 1º de Abril de 2021, Lei Nº 16.847,de 06 de março de 2019 g CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O presente TERMO tem por objeto a outorga para a PERMISSIONÁRIA do uso da faixa de la caput do art. 74 da Lei n.º 14.133, de 1º de Abril de 2021, Lei Nº 16.847,de 06 de março de 2019 & Decreto Estadual nº 33.039 de 15 de abril de 2019 e Lei nº 17.835 de 16 de dezembro de 2021.

domínio da Rodovia, para implantação de pavimentação na CE-397 no município de Porteiras/CE, no 

Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 1833-FAD8-419A-C3EE conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 202'

local do Estado do Ceará),

## SOP-CE | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS



486.322 m E 9.166.592 m S, e com Área a ser pavimenta da CE-397 de 1.925,00 m², sob o canteir  $\mathfrak{g}$ central, conforme Lei n° 17.835 de 16 de dezembro de 2021, em seu artigo 10° "A Superintendência de Obras Públicas – SOP, poderá autorizar projetos de urbanização na faixa de domínio e o plantio de novas árvores, por pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, observadas as normas técnicas relativas á segurança viária, editadas pela Superintendência ......

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR ANUAL E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 - A presente Permissão se dará a título gratuito conforme Lei 16.847 de 06 de março de 2019 c/c Lei n° 17.835 de 16 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1 - Este TERMO terá vigência a partir da data da assinatura pelo prazo de 5 (cinco) anos, devended

4.1 - Este TERMO terá vigência a partir da data da assinatura pelo prazo de 5 (cinco) anos, devende seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, caso haja interesse das partes.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1 OBRIGAÇÕES DA SOP:

5.1.1 – Colocar a disposição da PERMISSIONÁRIA a documentação técnica disponível do projeto da

- 5.1.1 Colocar a disposição da PERMISSIONÁRIA a documentação técnica disponível do projeto da rodovia que terá sua faixa de domínio utilizada para a IMPLEMENTAÇÃO, objeto do presente TERMO necessária a elaboração do projeto específico, bem como prestar consultoria, nos dados operacionais de manutenção da rodovia, dos locais mais adequados e confiáveis para implantação da infraestrutura da PERMISSIONÁRIA, em toda a extensão do projeto a ser implantado.
- 5.1.2 Permitir, a qualquer tempo, o acesso dos empregados e prepostos da PERMISSIONÁRIA aos locais da construção ao longo da rodovia, para inspeção, conservação, reparação, modificação ou alteração das mesmas, desde que não provoquem interrupção total e imprevista no tráfego e no trânsito rodoviário, resguardadas as posturas técnicas e de segurança em vigor, de ambas as partes.

  Superintendência de Obras Públicas - SOP

Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 1833-FAD8-419A-C3EE conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021

# SOP-CE | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS



- 5.1.3. A SOP ficará encarregado de instruir seus funcionários e/ou empreiteiros contratados, a servição da SOP, quanto aos cuidados necessários com os trechos onde as redes forem implantadas.

  5.2. DAS OBRIGAÇÕES DA PERMISSIONÁRIA

  5.2.1. A PERMISSIONÁRIA deverá comunicar a SOP, por escrito e com antecedência mínima de (sete) dias, qualquer alteração no "Cronograma de Execução".

  5.2.2. A PERMISSIONÁRIA deverá respeitar e fazer respeitar as Especificações Técnicas da SOP e
- 5.2.2. A PERMISSIONÁRIA deverá respeitar e fazer respeitar as Especificações Técnicas da SOP e & orientações do seu Corpo Técnico, no que concerne a execução das obras, sinalização de segurança do trânsito e segurança do trabalho.
- 5.2.3. Restituir a SOP as faixas de domínio das rodovias no estado em que as recebeu, bem como us la exclusivamente para os fins estabelecidos neste TERMO.

  5.2.4 A PERMISSIONÁRIA se responsabilizará por atos de seus funcionários e/ou prepostos que se sus funcionários e/ou prepostos que se su funcionários e/ou prepostos que se su funcionários e/ou prepostos que se su
- possam causar danos às faixas de domínio das rodovias e/ou suas instalações complementares, berá como responsabilizar-se-á pelos danos causados a terceiros.

  CLÁUSULA SEXTA - DAS SANÇÕES

  6.1 – Em caso de descumprimento das obrigações contraídas neste TERMO, a PERMISSIONÁRIA

ficará sujeita a sanções administrativas, prevista no Capítulo III – DAS PENALIDADES, do Decreto Nº 33.039/2019.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

7.1. O presente TERMO poderá ser rescindido pelo descumprimento de qualquer de suas cláusulas. pela superveniência de norma legal ou fato administrativo que o torne formal ou materialmente inexequível.

Superintendência de Obras Públicas - SOP

conforme disposto no Decreto Estadual nº

# SOP-CE | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS



7.2. Em caso de rescisão, a PERMISSIONÁRIA se compromete a restituir as faixas de domino a 300 em estado normal de uso. Este ato não dará direito à PERMISSIONÁRIA pleitear qualquer indenização seja qual for o motivo.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

8.1 - Para dirimir as questões decorrentes deste Termo fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza Capital do Estado do Ceará.

Fortaleza, 07 de Junho de 2024.

José Ilo de Oliveira Santiago
Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP

Prefeitura Municipal de Porteiras
CNPJ N° 07.654.114/0001-02

Superintendência de Obras Públicas - SOP
Av. Alberto Craveiro, 2775 - Têreo - Castelão · CEP.6096i-211
Fortaleza-CE - Fone (85) 3108.2800 / (85) 7.2. Em caso de rescisão, a PERMISSIONÁRIA se compromete a restituir as faixas de dominio em estado normal de uso. Este ato não dará direito à PERMISSIONÁRIA pleitear qualquer indenização



### Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

### CREA-CE

### ART OBRA / SERVIÇO Nº CE20241351009

COMPLEMENTAÇÃO à CE20220956662:

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

1. Responsável Técnico **EMERSON PATRICK ALVES MARTINS** Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, MBA EM PLANEJAMENTO E GESTÃO DE OBRAS RNP: 0615289819 PÚBLICAS, ESPEC. EM ENGENHARIA DE ESTRUTURAS HIDRÁULICAS, ESPEC. Registro: 321456CE EM GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS Empresa contrateda: ALPHA PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA EPP Registro: 0010495347-CE 2. Dados do Contrato Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS-CE. CPF/CNPJ: 07.654.114/0001-02 RUA MESTRE ZUCA Nº: 16 Complemento: Bairro: CENTRO Cidade: PORTEIRAS UF. CE CEP: 63170000 Contrato: TP 2022.01.31.1 Celebrado em: 09/03/2022 Valor: R\$ 5,000,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE 3. Dados da Obra/Serviço \_ **OUTROS DIVERSAS RUAS** Complemento: Bairro: SEDE DO MUNICÍPIO Cidade: PORTEIRAS UE: CE CEP. 63170000 Data de Início: 09/03/2022 Previsão de término: 31/12/2024 Coordenadas Geográficas: 07°32'88.9, 39°64'73.1 Finalidade: Infraestrutura Código: Não Especificado Proprietério: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS-CE. CPF/CNPJ: 07.654.114/0001-02 4. Atividade Técnica 14 - Élaboração Quantidade I Inidade 80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4,2,1,3 -1 00 un EM PARALELEPIPEDO PARA VIAS URBANAS 80 - Projeto > GEODÉSIA > GEORREFERENCIAMENTO > DE GEORREFERENCIAMENTO > 1.00 un #34.6.1.1 - URBANO 80 - Projeto > GEODÉSIA > GEOPROCESSAMENTO > #34.5.1 - DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES 1.00 បព **GEOGRÁFICAS** 80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM 1,00 un PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM 1.00 មក PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HIDRICOS > SISTEMAS DE 1,00 មាវ DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE 1,00 un DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE 1.00 យា PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART 5. Observações ART DE PROJETO, GEORREFERENCIAMENTO / GEOPROCESSAMENTO E ORCAMENTO DA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO COM REJUNTAMENTO, COM LOCALIZAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CE Adilivo: 1 \_ 6. Declarações \_ \_ 7. Entidade de Classe **NENHUMA - NÃO OPTANTE** 







### Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

### **CREA-CE**

ART OBRA / SER (100 0.2/ %)

COMPLEMENTAÇÃO À CE2022095 6660

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

8. Assinaturas		Euron Potrick Alves Morting			
Declaro serem verdadelras as informações acima		EMERSON PATRICK ALVES MARTINS - CPE: 044.532.513-51			
·	de de				
1.ocal	data	PREFEITURA MUNICIPAL DE PREFEITAS-CE CNPJ: 07.654.114/0001-02			
9. Informações					
* A ART é válida somente quand	do quitada, mediante apresentação do con	nprovante do pagamento du conferência no sité do Crea.			
10. Valor					
Esta ART é isenta de taxa	Registrada em: 22/01/2024				







### NOTA TÉCNICA PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA

REFERÊNCIA: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍDEDO COM REJUNTAMENTO, COM LOCALIZAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CE.

Esta presente nota técnica apresenta, baseada no projeto básico, memorial descritivo e planilha orçamentária em anexo, as parcelas de maior relevância para execução da obra, levando em consideração a importância técnica e financeira de tais serviços para a devida execução da referida obra.

A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:

A comprovação de aptidão técnica, no caso das licitações pertinentes a obras e serviços de engenharia, será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, limitadas as exigências a:

Capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação;

Parcelas de maior relevância de cunho técnico-profissional:

a) PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO).

Capacitação técnico-operacional: para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, sendo esta feita mediante a apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devendo tais atestados virem acompanhados das respectivas planilhas descritivas dos serviços executados, cujas parcelas de maior relevância técnica e valores significativos tenham sido as abaixo relacionadas.

EMERSON Assinado de forma digital por PATRICK ALVES EMERSON PATRICK ALVES 3251351 ARSINS:044532

51351





### Parcelas de maior relevância de cunho técnico-operacional:

ITEM	SERVIÇO	UND.	QTD. EM PROJETO	PERCENTUAL EXIGIDO	QTD. EXIGIDA
1 '	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO).	M2	17.114,25	50 %	8.557,12

As parcelas de relevância foram obtidas com base em dois aspectos: o financeiro, através da curva ABC, em anexo ao orçamento, que é uma metodologia que possibilita a avaliação do peso de cada serviço no orçamento da obra; e o aspecto técnico, onde são escolhidos os serviços tecnicamente essenciais para a execução da obra.

Com base no que foi apresentado, aguarda-se aprovação desta nota técnica.

Porteiras (CE), 11 de junho de 2024.

EMERSON PATRICK
ALVES

ALVES

ASSINADO DE MERSON
PATRICK ALVES

ALVES PATRICK ALVES MARTINS:04453251351

**Emerson Patrick Alves Martins** 

Engenheiro Civil – CREA/CE 321456-D RNP 061528981-9





OBRA: Construção de Pavimentação em Paralelepipedo com Rejuntamento Localizado na Sede do Municipio de Porteiras-CE

### RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DO MARCO ZERO













EMERSON PATRICK ALVES MARTINS:044 53251351







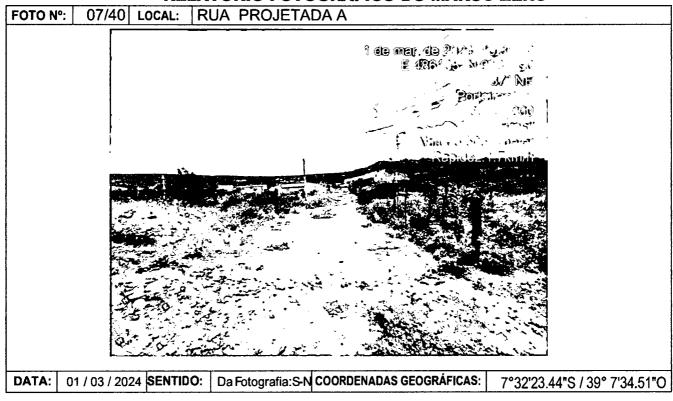


**EMERSON PATRICK ALVES** 

Assinado de forma digital por EMERSON **PATRICK ALVES** MARTINS:04 MARTINS:04453 453251351 251351









**EMERSON PATRICK** ALVES 3251351







**EMERSON PATRICK ALVES** MARTINS:04 PATRICK ALVES 453251351 3251351

Assinado de forma digital por EMERSON





11/40 LOCAL: RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL 01 FOTO N°: AR .... o the Color المركز المالية

DATA: 01 / 03 / 2024 **SENTIDO**: Da Fotografia: S-N COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 7°32'27.92"S / 39° 7'28.48"O



DATA: 01 / 03 / 2024 SENTIDO: Da Fotografia: N - S COORDENADAS GEOGRÁFICAS:

7°32'17.66"S / 39° 7'24.49"O

**EMERSON** PATRICK **ALVES** MARTINS:044 MARTINS:04453 53251351









**EMERSON PATRICK ALVES** 

Assinado de forma digital por EMERSON PATRICK ALVES MARTINS:04 MARTINS:0445 453251351 3251351









**EMERSON PATRICK ALVES** 

3251351

Assinado de forma digital por **EMERSON** PATRICK ALVES MARTINS:0445 MARTINS:044532 51351









**EMERSON PATRICK ALVES** 

Assinado de forma digital por EMERSON PATRICK ALVES MARTINS:04 MARTINS:0445 453251351 3251351









**EMERSON PATRICK ALVES** 

Assinado de forma digital por EMERSON PATRICK ALVES MARTINS:04 MARTINS:0445 453251351 3251351





21/40 LOCAL: RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL 06 FOTO Nº:



DATA: 01 / 03 / 2024 SENTIDO: Da Fotografia: S-N COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 7°32'10.94"S / 39° 7'34.32"O





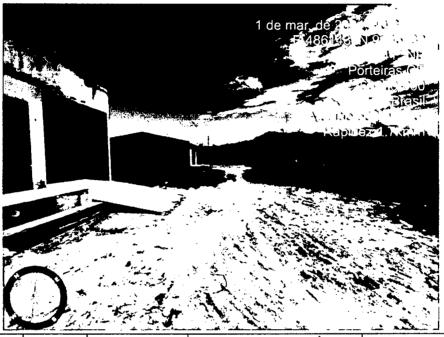
DATA: 01 / 03 / 2024 SENTIDO: Da Fotografia: N - S COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 7°32'9.75"S / 39° 7'33.48"O

> **EMERSON** MARTINS:0445 PATRICK ALVES 3251351



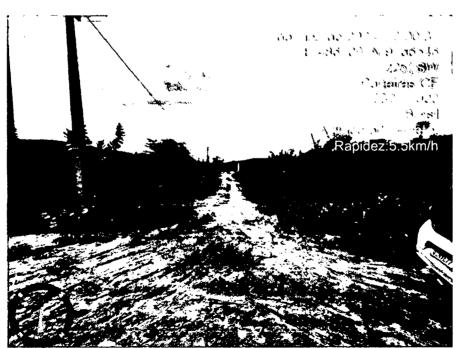


23/40 LOCAL: RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL 07 FOTO Nº:



Da Fotografia: S-N COORDENADAS GEOGRÁFICAS: DATA: 01 / 03 / 2024 | SENTIDO: 7°32'12.36"S / 39° 7'37.18"O

LOCAL: RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL 07 FOTO Nº: 24/40



DATA: 01/03/2024 SENTIDO: Da Fotografia: N - S COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 7°32'10.33"S / 39° 7'35.78"O

> **EMERSON PATRICK ALVES**

53251351

Assinado de forma digital por **EMERSON PATRICK ALVES** MARTINS:044 MARTINS:04453 251351









**EMERSON PATRICK ALVES** 

Assinado de forma digital por EMERSON **PATRICK ALVES** MARTINS:04 MARTINS:0445 453251351 3251351







01 / 03 / 2024 SENTIDO: Da Fotografia: S-N COORDENADAS GEOGRÁFICAS: DATA: 7°32'28.16"S / 39° 7'27.70"O



DATA: 01 / 03 / 2024 | SENTIDO: Da Fotografia: N - S | COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 7°32'19.02"S / 39° 7'24.59"O

> **EMERSON** PATRICK **ALVES** MARTINS:04 MARTINS:0445





29/40 LOCAL: RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL 10 FOTO N°:



22 / 04 / 2024 SENTIDO: Da Fotografia: S-N COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 7°31'51.73" S / 39° 6'44.80"O DATA:

LOCAL: RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL 10 30/40 FOTO Nº:



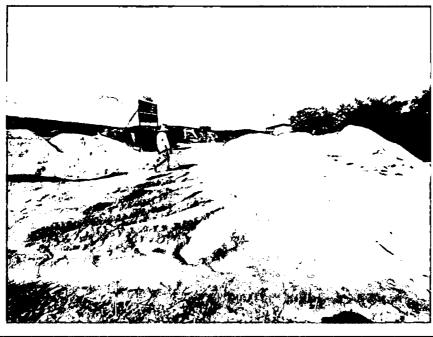
SENTIDO: Da Fotografia: N - S COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 7°31'45.30"S / 39°6'45.16"O **DATA**: 22 / 04 / 2024

> **EMERSON** PATRICK **ALVES**





31/40 LOCAL: RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL 11 FOTO Nº:



22 / 04 / 2024 SENTIDO: Da Fotografia: O-L COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 7°31'48.40"S / 39° 6'44.54"O

32/40 LOCAL: RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL 11 FOTO Nº:



DATA: 22 / 04 / 2024 SENTIDO: Da Fotografia: L - O COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 7°31'48.23"S / 39°6'43.07"O

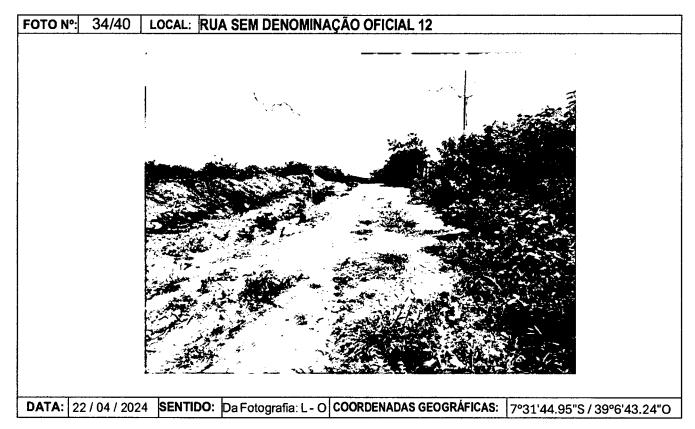
**EMERSON PATRICK ALVES** 

Assinado de forma digital por EMERSON **PATRICK ALVES** MARTINS:04 MARTINS:0445 453251351 3251351





RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL 12 FOTO Nº: 33/40 LOCAL: 22 / 04 / 2024 SENTIDO: Da Fotografia: O-L COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 7°31'45.30"S / 39° 6'47.39"O DATA:



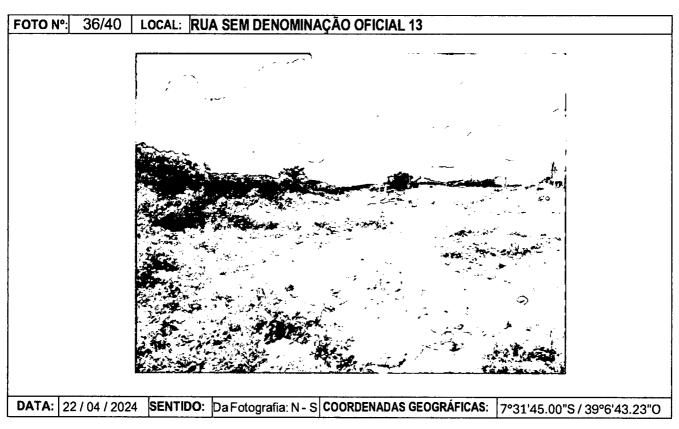
**EMERSON PATRICK ALVES** 

Assinado de forma digital por EMERSON PATRICK ALVES MARTINS:04 MARTINS:0445 453251351 3251351









**EMERSON PATRICK ALVES** MARTINS:04 MARTINS:0445 453251351 3251351



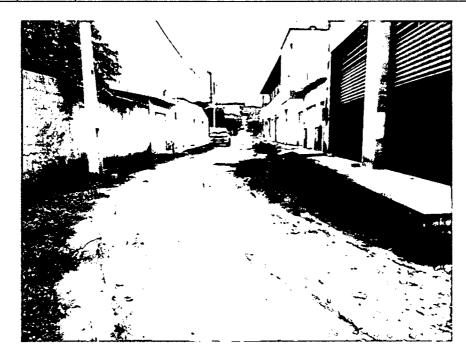


FOTO Nº: 37/40 LOCAL: RUA JOSÉ SOARES



22 / 04 / 2024 SENTIDO: Da Fotografia:S-N COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 7°32'13.85"S / 39° 7'3.39"O DATA:

LOCAL: RUA JOSÉ SOARES FOTO Nº: 38/40



DATA: | 22 / 04 / 2024 | SENTIDO: | Da Fotografia: N - S | COORDENADAS GEOGRÁFICAS: | 7°32'15.26"S / 39°7'2.97"O

**EMERSON** PATRICK **ALVES** 

Assinado de forma digital por EMERSON **PATRICK ALVES** MARTINS:04 MARTINS:0445 453251351 3251351





## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DO MARCO ZERO



FOTO Nº: 40/40 LOCAL: RUA VEREADOR DÉ CABOCLO

DATA: 22 / 04 / 2024 SENTIDO: Da Fotografia: L - O COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 7°32'14.02"S / 39°6'58.62"O

> **EMERSON PATRICK ALVES**





## MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

### **OBJETO:**

O presente MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS têm como objetivo a CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍDEDO COM REJUNTAMENTO, com localização: DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS—CE.

## - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Fazem parte integrante deste, independente de transcrição, todas as normas, especificações e métodos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

Os serviços contratados serão executados, rigorosamente, de acordo com o Projeto e demais elementos referidos nele.

Todos os materiais bem como a mão de obra necessária serão fornecidos pelo construtor, sendo impugnados pela fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam as condições contratuais.

Ficará o construtor obrigado a demolir e refazer os trabalhos impugnados, ficando, por sua conta exclusiva, as despesas decorrentes dessas providências.

#### - PROJETO:

A execução das obras deverá obedecer integralmente e rigorosamente aos projetos, especificações e detalhes que serão fornecidos ao construtor com todas as características necessárias à perfeita execução dos serviços, projetos estruturais correrão por conta do construtor e as soluções encontradas no mesmo dependerá da aprovação da Fiscalização da Prefeitura municipal.

## 1.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES

#### 1.1- Placa da Obra

A placa indicativa, medindo 4,00 x 3,00 m (comprimento x altura), será confeccionada em chapa galvanizada, montada sobre moldura de madeira, com dizeres e desenhos a serem fornecidos pela fiscalização, será colocada no início do serviço da obra.

### 1.2-Locação da obra com auxilio topográfico

Será de responsabilidade do Construtor a verificação do RN e alinhamento geral, de acordo com as posturas municipais em vigor quando do início das obras, devendo a fiscalização ser imediatamente avisada a respeito de divergências porventura encontradas.

Após proceder a locação planialtimétrica da obra - marcação dos diferentes alinhamentos e pontos de nível - o Construtor fará a competente comunicação à fiscalização que procederá às verificações e aferições que julgar oportunas.

EMERSON PATRICK Assinado de forma
ALVES digital por EMERSON
MARTINS:0445325135 PATRICK ALVES
MARTINS:04453251351





A ocorrência de erro na locação da obra projetada implicará para o Construtor, na obrigação de proceder - por sua conta e nos prazos estipulados - as modificações, demolições e reposições que se tornarem necessárias, a juízo da fiscalização, ficando, além disso, sujeito as sanções, multas e penalidades aplicáveis em cada caso particular, de acordo com o Contrato.

### 2.0 - MOVIMENTO DE TERRA

### 2.1 - Raspagem e Regularização do Terreno

De inicio será executado os serviços de Raspagem e Regularização da rua a ser pavimentada, utilizando equipamento mecânico com motoniveladora, potência básica líquida (primeira marcha) 125 HP, peso bruto 13032 kg, largura da lâmina de 3,7 m ou similar.

## 3.0 - PAVIMENTAÇÃO

### 3.1 – Pavimentação em Paralelepípedo com Rejuntamento

As pedras a serem utilizadas para esse fim deverão ter as seguintes características:

- Serão extraídas de rochas eruptivas, tais como Granitos ou Basaltos;
- A resistência à compressão será igual ou superior a 50 Mpa;
- Serão resistentes, duráveis e limpas.

### Rejuntamento

O rejuntamento deverá ser executado com argamassa de cimento e areia média de traço 1:3.

Todas as localidades demarcadas em projeto receberão Pavimentação em Paralelepípedo, sobre coxim de areia.

### Coxim de Areia

A areia escolhida para esse serviço deverá ser grossa, lavada e livre de materiais orgânicos e ácidos, (h = 11,40 cm).

### Compactação

Será executada compactação por meio de compactador de cilindro liso, com potência de 80 HP, peso operacional máximo 8,1 t, impacto dinâmico 16,15 / 9,5 t, largura de trabalho 1,68 m.

> **EMERSON** 251351

Assinado de forma PATRICK ALVES digital por EMERSON PATRICK ALVES MARTINS:04453 MARTINS:044532513





## 4.0 - Obras de Drenagem

## 4.1 - Banquetas de Meio-Fio em Concreto

Os Meios-fios serão em concreto moldado in loco com dimensões de (10x34) cm (largura x altura). Após a execução da escavação, os meios-fios serão locados de forma nivelada e alinhada sendo posteriormente confeccionados em concreto com resistência 10 Mpa.

### 5.0 - Sarjeta

Será executada sarjeta em concreto usinado bombeável Fck = 20 Mpa, com brita 0 e 1, slump = 100 +/- 20 mm, com esp. = 10 cm por todo o comprimento da obra, conforme demarcado em projeto, com uma largura de 35 cm.

## 6.0 - DIVERSOS

### 6.1 - Limpeza Final da Obra

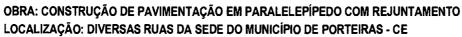
Os serviços de limpeza deverão satisfazer os seguintes requisitos:

- Será removido todo entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos;
- As pavimentações serão varridas, sendo retirados os excessos de materiais.

**EMERSON** PATRICK ALVES digital por EMERSON MARTINS:0445 MARTINS:044532513 3251351

. Assinado de forma **PATRICK ALVES** 







## MEMÓRIA DE CÁLCULO

## 01 - RUA JOSÉ NEVES DA SILVA

	e e		
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1 PLACA DA OBRA - PO			
PO = LP x HP			
LP = LARGURA DA PLACA = HP = ALTURA DA PLACA =		3,00 4,00	
PO = PLACA DA OBRA		12,00	m²
1.2 LOCAÇÃO DA OBRA - LO			
LO = ( CTO x LTO ) /10.000			
CTO = COMPRIMENTO TOTAL DA OBRA ( VEJA QUADRO DE ÁREA DA LOC LTO - LARGURA TOTAL DA OBRA (VEJA QUADRO DE ÁREA DA LOCAÇÃO)	• •	83,00 7,00	
LO = LOCAÇÃO DA OBRA		0,06	Há
2.0 MOVIMENTO DE TERRA			
2.1 RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO = RLT			
RLT = (CTO x LTO)			
CTO = COMPRIMENTO TOTAL DA OBRA ( VEJA QUADRO DE ÁREA DA LOC LTO - LARGURA TOTAL DA OBRA (VEJA QUADRO DE ÁREA DA LOCAÇÃO)		83,00 7,00	
RLT = RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO =		581,00	m²
3.0 PAVIMENTAÇÃO			
3.1 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO COM REJUNTAMENTO = PPR			
PPR = PP - ASJ			
PP = ÁREA DA PAVIMENTAÇÃO ( VEJA QUADRO DE PAVIMENTAÇÃO ) =			
PP = ÁREA DA PAVIMENTAÇÃO ( VEJA QUADRO DE PAVIMENTAÇÃO ) =		522,90	m²
4.0 OBRAS E DRENAGEM	EMERSON PATRICK ALVES MARTINS:04453251	digital p	or EMERSON

MARTINS:04453251 PATRICK ALVES

MARTINS:04453251351





### MEMÓRIA DE CÁLCULO

4.1 FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO = M	FΡ
---	----

MFP = EMFP

EMFP = EXTENÇÃO DE MEIO-FIO = (VEJA QUADRO DE MEIO FIO)

166,00 m

MFP = FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO =

166,00 m

#### **5.0 SARJETAS**

5.1 ESCAVAÇAO MANUAL = ESC

 $ESC = (CTS \times LGE \times ESP)$ 

CTS = COMPRIMENTO TOTAL DE SARJETA = (VER PLANTAS EM ANEXO) =	166,00 m
LGE = LARGURA DA ESCAVAÇÃO =	0,35 m
ESP = ESPESSURA DA ESCAVAÇÃO =	0,10 m

### ESC = ESCAVAÇÃO MANUAL =

5,81 m<sup>3</sup>

5.2 SARJETA = SJ

 $SJ = (CTS \times LGS \times ESP) =$ 

SJ = SARJETA EM CONCRETO =	5,81 m³
ESP = ESPESSURA DA SARJETA EM CONCRETO	0,10 m
LGS = LARGURA DA SARJETA =	0,35 m
CTS = COMPRIMENTO TOTAL DE SARJETA = ( VER PLANTAS EM ANEXO ) =	166,00 m

#### **6.0 DIVERSOS**

6.1 LIMPEZA GERAL = LG

LG = ATL

ATL = ÁREA TOTAL DA LOCAÇÃO = (VER PLANTAS EM ANEXO) =

581,00 m<sup>2</sup>

LG = LIMPEZA GERAL =

581,00 m<sup>2</sup>

## 02 - RUA JOÃO ROMÃO DA SILVA

### 1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 LOCAÇÃO DA OBRA - LO

**EMERSON** PATRICK ALVES MARTINS:0445325 PATRICK ALVES

Assinado de forma digital por EMERSON MARTINS:04453251351





## MEMÓRIA DE CÁLCULO

LO = ( CTO x LTO ) /10.000		
•	5,00 7,00	m m
LO = LOCAÇÃO DA OBRA	0,14	Há
2.0 MOVIMENTO DE TERRA		
2.1 RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO = RLT		
RLT = (CTO x LTO)		
•	5,00 7,00	m m
RLT = RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO = 1.369	5,00	m²
3.0 PAVIMENTAÇÃO		
3.1 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO COM REJUNTAMENTO = PPR		
PPR = PP		
PP = ÁREA DA PAVIMENTAÇÃO ( VEJA QUADRO DE PAVIMENTAÇÃO ) = 1.225	3,50	m²
4.0 OBRAS E DRENAGEM		
4.1 FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO = MFP		
MFP = EMFP		
EMFP = EXTENÇÃO DE MEIO-FIO = (VEJA QUADRO DE MEIO FIO) 376	6,00	m
MFP = FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO = 370	6,00	m
5.0 SARJETAS		
5.1 ESCAVAÇAO MANUAL = ESC		

Assinado de forma digital por EMERSON PATRICK ALVES MARTINS:044532513

MARTINS:0445 3251351

EMERSON PATRICK ALVES

390,00 m

CTS = COMPRIMENTO TOTAL DE SARJETA = ( VER PLANTAS EM ANEXO ) =

ESC = (CTS x LGE x ESP)





## MEMÓRIA DE CÁLCULO

13,65 m³
0,10 m
0,35 m

5.2 SARJETA = SJ

 $SJ = (CTS \times LGS \times ESP) =$ 

CTS = COMPRIMENTO TOTAL DE SARJETA = ( VER PLANTAS EM ANEXO ) =	390,00 m
LGS = LARGURA DA SARJETA =	0,35 m
ESP = ESPESSURA DA SARJETA EM CONCRETO	0,10 m

SJ = SARJETA EM CONCRETO = 13,65 m<sup>3</sup>

6.0 DIVERSOS

6.1 LIMPEZA GERAL = LG

LG = ATL

ATL = ÁREA TOTAL DA LOCAÇÃO = (VER PLANTAS EM ANEXO) = 1.365,00 m<sup>2</sup>

LG = LIMPEZA GERAL = 1.365,00 m<sup>2</sup>

## 03 - RUA VEREADOR ANTONIO FURTADO DA SILVA

### 1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 LOCAÇÃO DA OBRA - LO

 $LO = (CTO \times LTO)/10.000$ 

LO = LOCAÇÃO DA OBRA	0,09	Há
LTO - LARGURA TOTAL DA OBRA (VEJA QUADRO DE ÁREA DA LOCAÇÃO)	7,00	m
CTO = COMPRIMENTO TOTAL DA OBRA ( VEJA QUADRO DE ÁREA DA LOCAÇÃO )	132,00	m

### 2.0 MOVIMENTO DE TERRA

 $RLT = (CTO \times LTO)$ 

2.1 RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO = RLT

CTO = COMPRIMENTO TOTAL DA OBRA ( VEJA QUADRO DE ÁREA DA LOCAÇÃO )

132,00 m

EMERSON PATRICK ALVES MARTINS:0445325135

Assinado de forma digital por EMERSON PATRICK ALVES MARTINS:04453251351





## MEMÓRIA DE CÁLCULO

LTO - LARGURA TOTAL DA OBRA (VEJA QUADRO DE ÁREA DA LOCAÇÃO) 7,00 m RLT = RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO = 924,00 m<sup>2</sup> 3.0 PAVIMENTAÇÃO 3.1 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO COM REJUNTAMENTO = PPR PPR = PP PP = ÁREA DA PAVIMENTAÇÃO ( VEJA QUADRO DE PAVIMENTAÇÃO ) = 831,60 m<sup>2</sup> **4.0 OBRAS E DRENAGEM** 4.1 FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO = MFP MFP = EMFP EMFP = EXTENÇÃO DE MEIO-FIO = ( VEJA QUADRO DE MEIO FIO ) 264,00 m MFP = FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO = 264,00 m **5.0 SARJETAS** 5.1 ESCAVAÇÃO MANUAL = ESC  $ESC = (CTS \times LGE \times ESP)$ CTS = COMPRIMENTO TOTAL DE SARJETA = (VER PLANTAS EM ANEXO) = 264.00 m LGE = LARGURA DA ESCAVAÇÃO = 0,35 m ESP = ESPESSURA DA ESCAVAÇÃO = 0,10 m ESC = ESCAVAÇÃO MANUAL = 9.24 m<sup>3</sup> 5.2 SARJETA = SJ  $SJ = (CTS \times LGS \times ESP) =$ 264,00 m CTS = COMPRIMENTO TOTAL DE SARJETA = (VER PLANTAS EM ANEXO) = LGS = LARGURA DA SARJETA = 0.35 m 0,10 m ESP = ESPESSURA DA SARJETA EM CONCRETO

**EMERSON PATRICK** 

ALVES

MARTINS:04453251

351

9,24 m<sup>3</sup>

Assinado de forma digital por EMERSON PATRICK ALVES MARTINS:04453251351

SJ = SARJETA EM CONCRETO =





## MEMÓRIA DE CÁLCULO

		റട

5.1 LIMPEZA GERAL = LG

LG = ATL

ATL = ÁREA TOTAL DA LOCAÇÃO = (VER PLANTAS EM ANEXO) =

924,00 m<sup>2</sup>

LG = LIMPEZA GERAL =

924,00 m<sup>2</sup>

## 04 - RUA PROJETADA A

### 1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 LOCAÇÃO DA OBRA - LO

 $LO = (CTO \times LTO)/10.000$ 

CTO = COMPRIMENTO TOTAL DA OBRA ( VEJA QUADRO DE ÁREA DA LOCAÇÃO )	142,00	m
LTO - LARGURA TOTAL DA OBRA (VEJA QUADRO DE ÁREA DA LOCAÇÃO)	7,00	m

### LO = LOCAÇÃO DA OBRA

0.10 Há

### 2.0 MOVIMENTO DE TERRA

2.1 RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO = RLT

RLT = (CTO x LTO)

CTO = COMPRIMENTO TOTAL DA OBRA ( VEJA QUADRO DE ÁREA DA LOCAÇÃO )	142,00	m
LTO - LARGURA TOTAL DA OBRA (VEJA QUADRO DE ÁREA DA LOCAÇÃO)	7,00	m

### RLT = RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO =

994,00 m<sup>2</sup>

### 3.0 PAVIMENTAÇÃO

3.1 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEP!PEDO COM REJUNTAMENTO = PPR

PPR = PP - ASJ

PP = ÁREA DA PAVIMENTAÇÃO ( VEJA QUADRO DE PAVIMENTAÇÃO ) =

PP = ÁREA DA PAVIMENTAÇÃO ( VEJA QUADRO DE PAVIMENTAÇÃO ) =

894,60 m<sup>2</sup>

EMERSON
PATRICK ALVES
MARTINS:044532
51351

4.0 OBRAS E DRENAGEM

Assinado de forma digital por EMERSON PATRICK ALVES MARTINS:0445325135

Prefeitura Municipal de Porteiras - Rua mestre Zuca, 16 Porteiras - CE - C.N.P.J. 07.654.114/0001-02





## **MEMÓRIA DE CÁLCULO**

4.1 FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIO-FI	O = MFP
--	---------

MFP = EMFP

EMFP = EXTENÇÃO DE MEIO-FIO = (VEJA QUADRO DE MEIO FIO) 284,00 m MFP = FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO = 284,00 m

#### 5.0 SARJETAS

5.1 ESCAVAÇÃO MANUAL = ESC

 $ESC = (CTS \times LGE \times ESP)$ 

CTS = COMPRIMENTO TOTAL DE SARJETA = (VER PLANTAS EM ANEXO) = 284,00 m LGE = LARGURA DA ESCAVAÇÃO = 0.35 m ESP = ESPESSURA DA ESCAVAÇÃO = 0.10 m ESC = ESCAVAÇÃO MANUAL = 9.94 m<sup>3</sup>

5.2 SARJETA = SJ

 $SJ = (CTS \times LGS \times ESP) =$ 

284.00 m CTS = COMPRIMENTO TOTAL DE SARJETA = ( VER PLANTAS EM ANEXO ) = LGS = LARGURA DA SARJETA = 0,35 m ESP = ESPESSURA DA SARJETA EM CONCRETO 0,10 m

SJ = SARJETA EM CONCRETO = 9.94 m<sup>3</sup>

#### 6.0 DIVERSOS

6.1 LIMPEZA GERAL = LG

LG = ATL

ATL = ÁREA TOTAL DA LOCAÇÃO = (VER PLANTAS EM ANEXO) = 994,00 m<sup>2</sup>

LG = LIMPEZA GERAL = 994,00 m<sup>2</sup>

05 - RUA PROJETADA B

### 1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 LOCAÇÃO DA OBRA - LO

EMERSON Assinado de PATRICK, digital por **ALVES** EMERSON MARTINS: PATRICK 04453251 ALVES MARTINS:04

453251351

351





### MEMÓRIA DE CÁLCULO

10-	'	x LTO	11/10	ስስስ
LU - 1		, , , , , ,	1710	.uuu

CTO = COMPRIMENTO TOTAL DA OBRA ( VEJA QUADRO DE ÁREA DA LOCAÇÃO ) 207,00 m

LTO - LARGURA TOTAL DA OBRA (VEJA QUADRO DE ÁREA DA LOCAÇÃO) 7,00 m

LO = LOCAÇÃO DA OBRA 0,14 Há

### 2.0 MOVIMENTO DE TERRA

2.1 RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO = RLT

RLT = (CTO x LTO)

CTO = COMPRIMENTO TOTAL DA OBRA ( VEJA QUADRO DE ÁREA DA LOCAÇÃO ) 207,00 m LTO - LARGURA TOTAL DA OBRA (VEJA QUADRO DE ÁREA DA LOCAÇÃO) 7,00 m

RLT = RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO = 1.449,00 m<sup>2</sup>

### 3.0 PAVIMENTAÇÃO

3.1 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO COM REJUNTAMENTO = PPR

PPR = PP

PP = ÁREA DA PAVIMENTAÇÃO ( VEJA QUADRO DE PAVIMENTAÇÃO ) = 1.304,10 m<sup>2</sup>

#### **4.0 OBRAS E DRENAGEM**

5.1 FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO = MFP

MFP = FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO =

MFP = EMFP

EMFP = EXTENÇÃO DE MEIO-FIO = ( VEJA QUADRO DE MEIO FIO ) 421,00 m

## 6.0 SARJETAS

6.1 ESCAVAÇÃO MANUAL = ESC

 $ESC = (CTS \times LGE \times ESP)$ 

CTS = COMPRIMENTO TOTAL DE SARJETA = ( VER PLANTAS EM ANEXO ) = 414,00 mLGE = LARGURA DA ESCAVAÇÃO = 0,35 m

ESP = ESPESSURA DA ESCAVAÇÃO = 0,10 m

EMERSON PATRICK ALVES

421,00 m

MARTINS:0445325135

Assinado de forma digital por EMERSON PATRICK ALVES MARTINS:04453251351





## MEMÓRIA DE CÁLCULO

ESC = ESCAVAÇÃO MANUAL =	14,49 m³

6.2 SARJETA = SJ

 $SJ = (CTS \times LGS \times ESP) =$ 

CTS = COMPRIMENTO TOTAL DE SARJETA = ( VER PLANTAS EM ANEXO ) =	414,00 m
LGS = LARGURA DA SARJETA =	0,35 m
ESP = ESPESSURA DA SARJETA EM CONCRETO	0,10 m

## SJ = SARJETA EM CONCRETO =

14,49 m<sup>3</sup>

7.0 DIVERSOS

7.1 LIMPEZA GERAL = LG

LG = ATL

LG = LIMPEZA GERAL =	1.449.00	m²
ATL = ÁREA TOTAL DA LOCAÇÃO = (VER PLANTAS EM ANEXO) =	1.449,00	m²

## 06 - RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL 01

### 1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 LOCAÇÃO DA OBRA - LO

 $LO = (CTO \times LTO)/10.000$ 

LO = LOCAÇÃO DA OBRA	0,04	Há
LTO - LARGURA TOTAL DA OBRA (VEJA QUADRO DE ÁREA DA LOCAÇÃO)	7,00	
CTO = COMPRIMENTO TOTAL DA OBRA ( VEJA QUADRO DE ÁREA DA LOCAÇÃO )	61.50	m

### 2.0 MOVIMENTO DE TERRA

2.1 RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO = RLT

RLT = (CTO x LTO)

			EMERSON
CTO = COMPRIMENTO TOTAL DA OBRA ( VEJA QUADRO DE ÁREA DA LOCAÇÃO )	61,50	m	PATRICK ALVES
LTO - LARGURA TOTAL DA OBRA (VEJA QUADRO DE ÁREA DA LOCAÇÃO)	7,00	m	MARTINS:04453
			251351

Assinado de forma digital por EMERSON PATRICK ALVES MARTINS:044532513

Prefeitura Municipal de Porteiras - Rua mestre Zuca, 16 Porteiras - CE - C.N.P.J. 07.654.114/0001-02





... Assinado de

251351

MARTINS:044 MARTINS:04453

**PATRICK** 

53251351

ALVES

forma digital

por EMERSON

PATRICK ALVES

## OBRA: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM REJUNTAMENTO LOCALIZAÇÃO: DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - CE

## **MEMÓRIA DE CÁLCULO**

RLT = RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO =	430,50	m²
3.0 PAVIMENTAÇÃO		
3.1 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO COM REJUNTAMENTO = PPR		
PPR = PP		
PP = ÁREA DA PAVIMENTAÇÃO (VEJA QUADRO DE PAVIMENTAÇÃO ) =	387,45	m²
4.0 OBRAS E DRENAGEM		
4.1 FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO = MFP		
MFP = EMFP ·		
EMFP = EXTENÇÃO DE MEIO-FIO = ( VEJA QUADRO DE MEIO FIO )	123,00	m
MFP = FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO =	123,00	m
5.0 SARJETAS		
5.1 ESCAVAÇAO MANUAL = ESC		
ESC = ( CTS x LGE x ESP )		
CTS = COMPRIMENTO TOTAL DE SARJETA = ( VER PLANTAS EM ANEXO ) =	123,00	
LGE = LARGURA DA ESCAVAÇÃO = ESP = ESPESSURA DA ESCAVAÇÃO =	0,35 0,10	
ESC = ESCAVAÇÃO MANUAL =	4,31	m³
5.2 SARJETA = SJ		
SJ = (CTS x LGS x ESP) =		
CTS = COMPRIMENTO TOTAL DE SARJETA = ( VER PLANTAS EM ANEXO ) =	123,00	
LGS = LARGURA DA SARJETA = ESP = ESPESSURA DA SARJETA EM CONCRETO	0,35 0,10	
SJ = SARJETA EM CONCRETO =	4,31	
6.0 DIVERSOS		MERSON

6.1 LIMPEZA GERAL = LG





### MEMÓRIA DE CÁLCULO

LG = ATL

ATL = ÁREA TOTAL DA LOCAÇÃO = (VER PLANTAS EM ANEXO) =

430,50 m<sup>2</sup>

LG = LIMPEZA GERAL =

430,50 m<sup>2</sup>

07 - RUA S.D.O .02

### 1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 LOCAÇÃO DA OBRA - LO

 $LO = (CTO \times LTO)/10.000$ 

CTO = COMPRIMENTO TOTAL DA OBRA ( VEJA QUADRO DE ÁREA DA LOCAÇÃO ) 83,00 m LTO - LARGURA TOTAL DA OBRA (VEJA QUADRO DE ÁREA DA LOCAÇÃO) 7,00 m

LO = LOCAÇÃO DA OBRA

0,06 Há

#### 2.0 MOVIMENTO DE TERRA

2.1 RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO = RLT

RLT = (CTO x LTO)

CTO = COMPRIMENTO TOTAL DA OBRA ( VEJA QUADRO DE ÁREA DA LOCAÇÃO ) 83,00 m²
LTO - LARGURA TOTAL DA OBRA (VEJA QUADRO DE ÁREA DA LOCAÇÃO) 7,00 m²

RLT = RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO =

581,00 m<sup>2</sup>

### 3.0 PAVIMENTAÇÃO

3.1 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO COM REJUNTAMENTO = PPR

PPR = PP

PP = ÁREA DA PAVIMENTAÇÃO ( VEJA QUADRO DE PAVIMENTAÇÃO ) =

522,90 m<sup>2</sup>

#### **4.0 OBRAS E DRENAGEM**

4.1 FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO = MFP

MFP = EMFP

EMERSON Assinado de forma digital por EMERSON ALVES PATRICK MARTINS:04 ALVES MARTINS:0445 3251351

Prefeitura Municipal de Porteiras - Rua mestre Zuca, 16 Porteiras - CE - C.N.P.J. 07.654.114/0001-02





## MEMÓRIA DE CÁLCULO

EMFP = EXTENÇÃO DE MEIO-FIO = ( VEJA QUADRO DE MEIO FIO )

166.00 m

MFP = FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO =

166,00 m

**5.0 SARJETAS** 

5.1 ESCAVAÇAO MANUAL = ESC

ESC = (CTS x LGE x ESP)

CTS = COMPRIMENTO TOTAL DE SARJETA = ( VER PLANTAS EM ANEXO ) =	166,00 m
LGE = LARGURA DA ESCAVAÇÃO =	0,35 m
ESP = ESPESSURA DA ESCAVAÇÃO =	0,10 m

ESC = ESCAVAÇÃO MANUAL =

5.81 m<sup>3</sup>

5.2 SARJETA = SJ

 $SJ = (CTS \times LGS \times ESP) =$ 

CTS = COMPRIMENTO TOTAL DE SARJETA = (VER PLANTAS EM ANEXO) =	166,00 m
LGS = LARGURA DA SARJETA =	0,35 m
ESP = ESPESSURA DA SARJETA EM CONCRETO	0,10 m
SI = SAPIETA EM CONCRETO =	5.81 m³

6.0 DIVERSOS

6.1 LIMPEZA GERAL = LG

LG = ATL

ATL = ÁREA TOTAL DA LOCAÇÃO = (VER PLANTAS EM ANEXO) =

581,00 m<sup>2</sup>

LG = LIMPEZA GERAL =

581,00 m<sup>2</sup>

08 - RUA S.D.O .03

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 LOCAÇÃO DA OBRA - LO

 $LO = (CTO \times LTO)/10.000$ 

EMERSON forma digital PATRICK por EMERSON ALVES PATRICK MARTINS:04 ALVES

<sup>a</sup> Assinado de 453251351 MARTINS:044 53251351





## MEMÓRIA DE CÁLCULO

CTO = COMPRIMENTO TOTAL DA OBRA ( VEJA QUADRO DE ÁREA DA LOCAÇÃO ) LTO - LARGURA TOTAL DA OBRA (VEJA QUADRO DE ÁREA DA LOCAÇÃO)	154,00 7,00	m m
LO = LOCAÇÃO DA OBRA	0,11	Há
2.0 MOVIMENTO DE TERRA		
2.1 RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO = RLT		
RLT = (CTO x LTO)		
CTO = COMPRIMENTO TOTAL DA OBRA ( VEJA QUADRO DE ÁREA DA LOCAÇÃO ) LTO - LARGURA TOTAL DA OBRA (VEJA QUADRO DE ÁREA DA LOCAÇÃO)	154,00 7,00	m m
RLT = RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO =	1.078,00	m²
3.0 PAVIMENTAÇÃO		
3.1 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO COM REJUNTAMENTO = PPR		
PPR = PP		
PP = ÁREA DA PAVIMENTAÇÃO ( VEJA QUADRO DE PAVIMENTAÇÃO ) =	970,20	m²
4.0 OBRAS DE DRENAGEM		
4.1 FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO = MFP		
MFP = EMFP		
EMFP = EXTENÇÃO DE MEIO-FIO = ( VEJA QUADRO DE MEIO FIO )	308,00	m
MFP = FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO =	308,00	m
4.2 ESCAVAÇÃO MANUAL = ESC	·	
ESC = (CTS x LGE x ESP)		
CTS = COMPRIMENTO TOTAL DE SARJETA = (VER PLANTAS EM ANEXO) =	308,00	
LGE = LARGURA DA ESCAVAÇÃO = ESP = ESPESSURA DA ESCAVAÇÃO =	0,35 0,10	
ESC = ESCAVAÇÃO MANUAL =	10,78	m³

EMERSON PATRICK
ALVES

MARTINS:044532513

51

Assinado de forma digital por EMERSON PATRICK ALVES MARTINS:04453251351

4.3 SARJETA = SJ





### MEMÓRIA DE CÁLCULO

SJ = SARJETA EM CONCRETO =	10,78 m³
ESP = ESPESSURA DA SARJETA EM CONCRETO	0,10 m
LGS = LARGURA DA SARJETA =	0,35 m
CTS = COMPRIMENTO TOTAL DE SARJETA = ( VER PLANTAS EM ANEXO ) =	308,00 m

### 5.0 DIVERSOS

5.1 LIMPEZA GERAL = LG

LG = ATL

LG = LIMPEZA GERAL =	1.078.00 m²
ATL = ÁREA TOTAL DA LOCAÇÃO = (VER PLANTAS EM ANEXO) =	1.078,00 m <sup>2</sup>

## 09 - RUA S.D.O .04

## 1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 LOCAÇÃO DA OBRA - LO

 $LO = (CTO \times LTO)/10.000$ 

LO = LOCAÇÃO DA OBRA	0,07	Há
LTO - LARGURA TOTAL DA OBRA (VEJA QUADRO DE ÁREA DA LOCAÇÃO)	7,00	m
CTO = COMPRIMENTO TOTAL DA OBRA ( VEJA QUADRO DE ÁREA DA LOCAÇÃO )	93,00	m

### 2.0 MOVIMENTO DE TERRA

2.1 RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO = RLT

RLT = (CTO x LTO)

CTO = COMPRIMENTO TOTAL DA OBRA ( VEJA QUADRO DE ÁREA DA LOCAÇÃO )	93,00	m
LTO - LARGURA TOTAL DA OBRA (VEJA QUADRO DE ÁREA DA LOCAÇÃO)	7,00	m

RLT = RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO =

651,00 m<sup>2</sup>

EMERSON PATRICK ALVES MARTINS:044532513

51

Assinado de forma digital por EMERSON PATRICK ALVES MARTINS:04453251351

3.0 PAVIMENTAÇÃO





## **MEMÓRIA DE CÁLCULO**

3.1 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO COM	M REJUNTAMENTO = PPR
--	----------------------

PPR = PP

PP = ÁREA DA PAVIMENTAÇÃO ( VEJA QUADRO DE PAVIMENTAÇÃO ) = 585,90 m<sup>2</sup>

#### **4.0 OBRAS E DRENAGEM**

4.1 FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO = MFP

MFP = EMFP

EMFP = EXTENÇÃO DE MEIO-FIO = ( VEJA QUADRO DE MEIO FIO ) 186,00 m

MFP = FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO = 186,00 m

### **5.0 SARJETAS**

5.1 ESCAVAÇÃO MANUAL = ESC

ESC = (CTS x LGE x ESP)

CTS = COMPRIMENTO TOTAL DE SARJETA = ( VER PLANTAS EM ANEXO ) =	186,00 m
LGE = LARGURA DA ESCAVAÇÃO =	0,35 m
ESP = ESPESSURA DA ESCAVAÇÃO =	0,10 m

ESC = ESCAVAÇÃO MANUAL = 6,51 m<sup>3</sup>

5.2 SARJETA = SJ

 $SJ = (CTS \times LGS \times ESP) =$ 

CTS = COMPRIMENTO TOTAL DE SARJETA = ( VER PLANTAS EM ANEXO ) =	186,00 <b>m</b>
LGS = LARGURA DA SARJETA =	0,35 m
ESP = ESPESSURA DA SARJETA EM CONCRETO	0,10 m

SJ = SARJETA EM CONCRETO = 6,51 m<sup>3</sup>

#### 6.0 DIVERSOS

6.1 LIMPEZA GERAL = LG

EMERSON
PATRICK ALVES digital por EMERSON
MARTINS:04453 PATRICK ALVES
MARTINS:04453251351

251351





## MEMÓRIA DE CÁLCULO

ATL = ÁREA TOTAL DA LOCAÇÃO = (VER PLANTAS EM ANEXO) = 651,00 m<sup>2</sup>

LG = LIMPEZA GERAL = 651,00 m<sup>2</sup>

10 - RUA S.D.O .05

### 1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 LOCAÇÃO DA OBRA - LO

 $LO = (CTO \times LTO)/10.000$ 

CTO = COMPRIMENTO TOTAL DA OBRA (VEJA QUADRO DE ÁREA DA LOCAÇÃO) 389,00 m LTO - LARGURA TOTAL DA OBRA (VEJA QUADRO DE ÁREA DA LOCAÇÃO) 7,00 m

LO = LOCAÇÃO DA OBRA 0,27 Há

#### 2.0 MOVIMENTO DE TERRA

2.1 RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO = RLT

RLT = (CTO x LTO)

CTO = COMPRIMENTO TOTAL DA OBRA ( VEJA QUADRO DE ÁREA DA LOCAÇÃO ) 389,00 m LTO - LARGURA TOTAL DA OBRA (VEJA QUADRO DE ÁREA DA LOCAÇÃO) 7,00 m

RLT = RASPAGEM È LIMPEZA DO TERRENO = 2.723,00 m<sup>2</sup>

#### 3.0 PAVIMENTAÇÃO

3.1 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO COM REJUNTAMENTO = PPR

PPR = PP

PP = ÁREA DA PAVIMENTAÇÃO ( VEJA QUADRO DE PAVIMENTAÇÃO ) = 2.450,70 m<sup>2</sup>

### 4.0 OBRAS E DRENAGEM

4.1 FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO = MFP

MFP = EMFP

EMFP = EXTENÇÃO DE MEIO-FIO = ( VEJA QUADRO DE MEIO FIO )

778,00 m

EMERSON Assinado de PATRICK forma digital POTEMERSON PATRICK MARTINS:0 ALVES 445325135 MARTINS:044

53251351





## MEMÓRIA DE CÁLCULO

MFP = FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO =	778,00 m
5.0 SARJETAS	
5.1 ESCAVAÇAO MANUAL = ESC	
ESC = (CTS x LGE x ESP)	
CTS = COMPRIMENTO TOTAL DE SARJETA = ( VER PLANTAS EM ANEXO ) = LGE = LARGURA DA ESCAVAÇÃO = ESP = ESPESSURA DA ESCAVAÇÃO =	778,00 m 0,35 m 0,10 m
ESC = ESCAVAÇÃO MANUAL =	27,23 m³
5.2 SARJETA = SJ	
SJ = ( CTS x LGS x ESP ) =	
CTS = COMPRIMENTO TOTAL DE SARJETA = ( VER PLANTAS EM ANEXO ) = LGS = LARGURA DA SARJETA = ESP = ESPESSURA DA SARJETA EM CONCRETO	778,00 m 0,35 m 0,10 m
SJ = SARJETA EM CONCRETO =	27,23 m³
6.0 DIVERSOS	
6.1 LIMPEZA GERAL = LG	
LG = ATL	
ATL = ÁREA TOTAL DA LOCAÇÃO = (VER PLANTAS EM ANEXO) =	2.723,00 m <sup>2</sup>
LG = LIMPEZA GERAL =	2.723,00 m²
11 - RUA S.D.O .06	

### 1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 LOCAÇÃO DA OBRA - LO

 $LO = (CTO \times LTO)/10.000$ 

CTO = COMPRIMENTO TOTAL DA OBRA ( VEJA QUADRO DE ÁREA DA LOCAÇÃO )

50,00 m

EMERSON PATRICK ALVES MARTINS:04453251351

Assinado de forma digital por EMERSON PATRICK ALVES MARTINS:04453251351



.

.

.

·







## MEMÓDIA DE CÁLCULO

LOCALIZAÇÃO: DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - CE

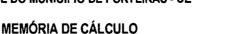
MEMÓRIA DE CÁLCULO	
LTO - LARGURA TOTAL DA OBRA (VEJA QUADRO DE ÁREA DA LOCAÇÃO)	7,00 m
LO = LOCAÇÃO DA OBRA	0,04 Há
2.0 MOVIMENTO DE TERRA	
2.1 RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO = RLT	
RLT = ( CTO x LTO )	
CTO = COMPRIMENTO TOTAL DA OBRA ( VEJA QUADRO DE ÁREA DA LOCAÇÃO ) LTO - LARGURA TOTAL DA OBRA (VEJA QUADRO DE ÁREA DA LOCAÇÃO)	50,00 m 7,00 m
RLT = RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO =	350,00 m <sup>2</sup>
3.0 PAVIMENTAÇÃO	
3.1 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO COM REJUNTAMENTO = PPR	
PPR = PP	
PP = ÁREA DA PAVIMENTAÇÃO ( VEJA QUADRO DE PAVIMENTAÇÃO ) =	315,00 m <sup>2</sup>
4.0 OBRAS E DRENAGEM	
4.1 FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO = MFP	
MFP = EMFP	
EMFP = EXTENÇÃO DE MEIO-FIO = (VEJA QUADRO DE MEIO FIO )	100,00 m
MFP = FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO =	100,00 m
5.0 SARJETAS	
5.1 ESCAVAÇAO MANUAL = ESC	
ESC = (CTS x LGE x ESP)	
CTS = COMPRIMENTO TOTAL DE SARJETA = ( VER PLANTAS EM ANEXO ) = LGE = LARGURA DA ESCAVAÇÃO = ESP = ESPESSURA DA ESCAVAÇÃO =	100,00 m 0,35 m 0,10 m EMERSON PATRICK ALVES
F00 - F00 AVAQÃO MANUAL -	MARTINS:044532513

Assinado de forma digital por EMERSON PATRICK ALVES MARTINS:04453251351

3,50 m<sup>3</sup>

ESC = ESCAVAÇÃO MANUAL =







5.2 SARJETA = SJ

 $SJ = (CTS \times LGS \times ESP) =$ 

100,00 m CTS = COMPRIMENTO TOTAL DE SARJETA = (VER PLANTAS EM ANEXO) = LGS = LARGURA DA SARJETA = 0,35 m 0,10 m ESP = ESPESSURA DA SARJETA EM CONCRETO

SJ = SARJETA EM CONCRETO = 3,50 m<sup>3</sup>

6.0 DIVERSOS

6.1 LIMPEZA GERAL = LG

LG = ATL

ATL = ÁREA TOTAL DA LOCAÇÃO = (VER PLANTAS EM ANEXO) = 350,00 m<sup>2</sup>

350,00 m<sup>2</sup> LG = LIMPEZA GERAL =

12 - RUA S.D.O .07

#### 1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 LOCAÇÃO DA OBRA - LO

 $LO = (CTO \times LTO)/10.000$ 

CTO = COMPRIMENTO TOTAL DA OBRA ( VEJA QUADRO DE ÁREA DA LOCAÇÃO ) 80,00 m LTO - LARGURA TOTAL DA OBRA (VEJA QUADRO DE ÁREA DA LOCAÇÃO) 7,00 m 0.06 Há LO = LOCAÇÃO DA OBRA

### 2.0 MOVIMENTO DE TERRA

2.1 RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO = RLT

 $RLT = (CTO \times LTO)$ 

CTO = COMPRIMENTO TOTAL DA OBRA ( VEJA QUADRO DE ÁREA DA LOCAÇÃO ) LTO - LARGURA TOTAL DA OBRA (VEJA QUADRO DE ÁREA DA LOCAÇÃO)

**EMERSON PATRICK** 80,00 m 7,00 m

MARTINS:04453251

351

RLT = RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO =

560.00 m<sup>2</sup>

Assinado de forma --- . digital por EMERSON PATRICK ALVES MARTINS:04453251351





EMERSON Assinado de

453251351 3251351

PATRICK ALVES
MARTINS:04

ASSINADO DE FORMA DI GILLA
ASSINADO DE FORMA DE F

## OBRA: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM REJUNTAMENTO LOCALIZAÇÃO: DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - CE

## **MEMÓRIA DE CÁLCULO**

3.0 PAVIMENTAÇÃO	
3.1 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO COM REJUNTAMENTO = PPR	
PPR = PP	
PP = ÁREA DA PAVIMENTAÇÃO ( VEJA QUADRO DE PAVIMENTAÇÃO ) =	504,00 m²
4.0 OBRAS E DRENAGEM	
4.1 FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO = MFP	
MFP = EMFP	
EMFP = EXTENÇÃO DE MEIO-FIO = (VEJA QUADRO DE MEIO FIO )	160,00 m
MFP = FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO =	160,00 m
5.0 SARJETAS	
5.1 ESCAVAÇÃO MANUAL = ESC	
ESC = ( CTS x LGE x ESP )	
CTS = COMPRIMENTO TOTAL DE SARJETA = ( VER PLANTAS EM ANEXO ) = LGE = LARGURA DA ESCAVAÇÃO = ESP = ESPESSURA DA ESCAVAÇÃO =	160,00 m 0,35 m 0,10 m
ESC = ESCAVAÇÃO MANUAL =	5,60 m³
5.2 SARJETA = SJ	
SJ = (CTS x LGS x ESP) =	
CTS = COMPRIMENTO TOTAL DE SARJETA = (VER PLANTAS EM ANEXO) = LGS = LARGURA DA SARJETA = ESP = ESPESSURA DA SARJETA EM CONCRETO	160,00 m 0,35 m 0,10 m
SJ = SARJETA EM CONCRETO =	5,60 m³
6.0 DIVERSOS	EMERSO

6.1 LIMPEZA GERAL = LG





### **MEMÓRIA DE CÁLCULO**

LG = ATL
----------

ATL = ÁREA TOTAL DA LOCAÇÃO = (VER PLANTAS EM ANEXO) =

560,00 m<sup>2</sup>

LG = LIMPEZA GERAL =

560,00 m<sup>2</sup>

13 - RUA S.D.O .08

### 1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 LOCAÇÃO DA OBRA - LO

 $LO = (CTO \times LTO)/10.000$ 

CTO = COMPRIMENTO TOTAL DA OBRA ( VEJA QUADRO DE ÁREA DA LOCAÇÃO )	278,00	m
LTO - LARGURA TOTAL DA OBRA (VEJA QUADRO DE ÁREA DA LOCAÇÃO)	7,00	m

LO = LOCAÇÃO DA OBRA 0,19 Há

#### 2.0 MOVIMENTO DE TERRA

2.1 RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO = RLT

RLT = (CTO x LTO)

		_
LTO - LARGURA TOTAL DA OBRA (VEJA QUADRO DE ÁREA DA LOCAÇÃO)	7,00	m
CTO = COMPRIMENTO TOTAL DA OBRA ( VEJA QUADRO DE ÁREA DA LOCAÇÃO )	278,00	m

RLT = RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO = 1.946,00 m<sup>2</sup>

### 3.0 PAVIMENTAÇÃO

3.1 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO COM REJUNTAMENTO = PPR

PPR = PP

MFP = EMFP

PP = ÁREA DA PAVIMENTAÇÃO ( VEJA QUADRO DE PAVIMENTAÇÃO ) = 1.751,40 m<sup>2</sup>

#### **4.0 OBRAS E DRENAGEM**

4.1 FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO = MFP

PATRICK forma digital por EMERSON PATRICK ALVES MARTINS:044 MARTINS:04453 53251351

Assinado de

53251351

**EMERSON** 





## MEMÓRIA DE CÁLCULO

EMFP = EXTENÇÃO DE MEIO-FIO = (VEJA QUADRO DE MEIO FIO )	556,00 m
MFP = FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO =	556,00 m
5.0 SARJETAS	
5.1 ESCAVAÇAO MANUAL = ESC	
ESC = (CTS x LGE x ESP)	
CTS = COMPRIMENTO TOTAL DE SARJETA = ( VER PLANTAS EM ANEXO ) = LGE = LARGURA DA ESCAVAÇÃO = ESP = ESPESSURA DA ESCAVAÇÃO =	556,00 m 0,35 m 0,10 m
ESC = ESCAVAÇÃO MANUAL =	19,46 m³
5.2 SARJETA = SJ	
SJ = ( CTS x LGS x ESP ) =	
CTS = COMPRIMENTO TOTAL DE SARJETA = ( VER PLANTAS EM ANEXO ) = LGS = LARGURA DA SARJETA = ESP = ESPESSURA DA SARJETA EM CONCRETO	556,00 m 0,35 m 0,10 m
SJ = SARJETA EM CONCRETO =	19,46 m³
6.0 DIVERSOS	
6.1 LIMPEZA GERAL = LG	
LG = ATL	
ATL = ÁREA TOTAL DA LOCAÇÃO = (VER PLANTAS EM ANEXO) =	1.946,00 m <sup>2</sup>
LG = LIMPEZA GERAL =	1.946,00 m²

## 14 - RUA S.D.O .09

## 1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 LOCAÇÃO DA OBRA - LO LO = ( CTO x LTO ) /10.000 EMERSON Assinado de forma digital por EMERSON PATRICK ALVES MARTINS:04 MARTINS:0445 453251351





#### MEMÓRIA DE CÁLCULO

MEMORIA DE CALCULO	_	
CTO = COMPRIMENTO TOTAL DA OBRA ( VEJA QUADRO DE ÁREA DA LOCAÇÃO ) LTO - LARGURA TOTAL DA OBRA (VEJA QUADRO DE ÁREA DA LOCAÇÃO)	168,00 7,00	m m
LO = LOCAÇÃO DA OBRA	0,12	Há
2.0 MOVIMENTO DE TERRA		
2.1 RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO = RLT		
RLT = (CTOxLTO)		
CTO = COMPRIMENTO TOTAL DA OBRA ( VEJA QUADRO DE ÁREA DA LOCAÇÃO ) LTO - LARGURA TOTAL DA OBRA (VEJA QUADRO DE ÁREA DA LOCAÇÃO)	168,00 7,00	m
RLT = RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO =	1.176,00	m²
3.0 PAVIMENTAÇÃO		
3.1 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO COM REJUNTAMENTO = PPR		
PPR = PP		
PP = ÁREA DA PAVIMENTAÇÃO ( VEJA QUADRO DE PAVIMENTAÇÃO ) =	1.058,40	m²
4.0 OBRAS E DRENAGEM		
4.1 FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO = MFP		
MFP = EMFP		
EMFP = EXTENÇÃO DE MEIO-FIO = (VEJA QUADRO DE MEIO FIO )	329,00	m
MFP = FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO =	329,00	m
5.0 SARJETAS		
5.1 ESCAVAÇÃO MANUAL = ESC		
ESC = (CTS x LGE x ESP)		

Assinado de forma digital por EMERSON PATRICK ALVES MARTINS:04453251351

**EMERSON PATRICK** 

MARTINS:04453251

ALVES

351

329,00 m

0,35 m

0,10 m

11,52 m<sup>3</sup>

CTS = COMPRIMENTO TOTAL DE SARJETA = ( VER PLANTAS EM ANEXO ) =

LGE = LARGURA DA ESCAVAÇÃO =

ESC = ESCAVAÇÃO MANUAL =

ESP = ESPESSURA DA ESCAVAÇÃO =





### MEMÓRIA DE CÁLCULO

5	2	SA	D	IF7	ГΔ	=	Q I	i
IJ.	_	Or.	IT.		_^	-	-Ou	ı

 $SJ = (CTS \times LGS \times ESP) =$ 

CTS = COMPRIMENTO TOTAL DE SARJETA = (VER PLANTAS EM ANEXO) = 329,00 m LGS = LARGURA DA SARJETA = 0,35 m ESP = ESPESSURA DA SARJETA EM CONCRETO 0,10 m

SJ = SARJETA EM CONCRETO = 11,52 m³

#### 6.0 DIVERSOS

6.1 LIMPEZA GERAL = LG

LG = ATL

ATL = ÁREA TOTAL DA LOCAÇÃO = (VER PLANTAS EM ANEXO) =

1.176,00 m<sup>2</sup>

LG = LIMPEZA GERAL =

1.176,00 m<sup>2</sup>

### 15 - RUA PROJETADA 'C'

#### 1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 LOCAÇÃO DA OBRA - LO

 $LO = (CTO \times LTO)/10.000$ 

CTO  $\approx$  COMPRIMENTO TOTAL DA OBRA ( VEJA QUADRO DE ÁREA DA LOCAÇÃO ) 198,00 m LTO - LARGURA TOTAL DA OBRA (VEJA QUADRO DE ÁREA DA LOCAÇÃO) 7,50 m

LO = LOCAÇÃO DA OBRA 0,15 Há

### 2.0 MOVIMENTO DE TERRA

2.1 RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO = RLT

RLT = (CTO x LTO)

EMERSON

CTO = COMPRIMENTO TOTAL DA OBRA ( VEJA QUADRO DE ÁREA DA LOCAÇÃO )

LTO - LARGURA TOTAL DA OBRA (VEJA QUADRO DE ÁREA DA LOCAÇÃO)

7,50 m MARTINS:044532
51351

RLT = RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO =

1.485,00 m<sup>2</sup>

Assinado de forma digital por EMERSON PATRICK ALVES MARTINS:044532513

51





13,86 m<sup>3</sup>

**EMERSON** 

53251351

PATRICK

**ALVES** 

<sup>♠</sup> Assinado de

forma digital

251351

MARTINS:044 MARTINS:04453

por EMERSON

PATRICK ALVES

## MEMÓRIA DE CÁLCULO

3.0 PAVIMENTAÇÃO	
3.1 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO COM REJUNTAMENTO = PPR	
PPR = PP	
PP = ÁREA DA PAVIMENTAÇÃO ( VEJA QUADRO DE PAVIMENTAÇÃO ) =	1.346,40 m²
4.0 OBRAS E DRENAGEM	
4.1 FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO = MFP	
MFP = EMFP	
EMFP = EXTENÇÃO DE MEIO-FIO = (VEJA QUADRO DE MEIO FIO )	396,00 m
MFP = FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO =	396,00 m
5.0 SARJETAS	
5.1 ESCAVAÇAO MANUAL = ESC	
ESC = ( CTS x LGE x ESP )	
CTS = COMPRIMENTO TOTAL DE SARJETA = ( VER PLANTAS EM ANEXO ) = LGE = LARGURA DA ESCAVAÇÃO = ESP = ESPESSURA DA ESCAVAÇÃO =	396,00 m 0,35 m 0,10 m
ESC = ESCAVAÇÃO MANUAL =	13,86 m³
5.2 SARJETA = SJ	
SJ = (CTS x LGS x ESP) =	
CTS = COMPRIMENTO TOTAL DE SARJETA = ( VER PLANTAS EM ANEXO ) = LGS = LARGURA DA SARJETA = ESP = ESPESSURA DA SARJETA EM CONCRETO	396,00 m 0,35 m 0,10 m

SJ = SARJETA EM CONCRETO =

6.1 LIMPEZA GERAL = LG

6.0 DIVERSOS





## **MEMÓRIA DE CÁLCULO**

1 G	=	А٦	Π
	_	<i>_</i>	_

ATL = ÁREA TOTAL DA LOCAÇÃO = (VER PLANTAS EM ANEXO) =

1.485,00 m<sup>2</sup>

LG = LIMPEZA GERAL =

1.485.00 m<sup>2</sup>

### 16 - RUA PROJETADA 'D'

### 1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 LOCAÇÃO DA OBRA - LO

 $LO = (CTO \times LTO)/10.000$ 

CTO = COMPRIMENTO TOTAL DA OBRA ( VEJA QUADRO DE ÁREA DA LOCAÇÃO ) LTO - LARGURA TOTAL DA OBRA (VEJA QUADRO DE ÁREA DA LOCAÇÃO)

50,00 m

7.00 m

LO = LOCAÇÃO DA OBRA

0.04 Há

### 2.0 MOVIMENTO DE TERRA

2.1 RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO = RLT

 $RLT = (CTO \times LTO)$ 

CTO = COMPRIMENTO TOTAL DA OBRA ( VEJA QUADRO DE ÁREA DA LOCAÇÃO ) LTO - LARGURA TOTAL DA OBRA (VEJA QUADRO DE ÁREA DA LOCAÇÃO)

50,00 m

7,00 m

RLT = RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO =

350,00 m<sup>2</sup>

### 3.0 PAVIMENTAÇÃO

3.1 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO COM REJUNTAMENTO = PPR

PPR = PP

PP = ÁREA DA PAVIMENTAÇÃO (VEJA QUADRO DE PAVIMENTAÇÃO) =

315.00 m<sup>2</sup>

#### **4.0 OBRAS E DRENAGEM**

4.1 FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO = MFP

MFP = EMFP

EMERSON PATRICK ALVES MARTINS:04 ALVES

forma digital por EMERSON PATRICK 453251351 WARTING MARTINS:0445

Assinado de





## **MEMÓRIA DE CÁLCULO**

EMFP = EXTENÇÃO DE MEIO-FIO = (VEJA QUADRO DE MEIO FIO )	100,00 m
MFP = FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO =	100,00 m
5.0 SARJETAS	
5.1 ESCAVAÇAO MANUAL = ESC	
ESC = (CTS x LGE x ESP)	
CTS = COMPRIMENTO TOTAL DE SARJETA = ( VER PLANTAS EM ANEXO ) = LGE = LARGURA DA ESCAVAÇÃO = ESP = ESPESSURA DA ESCAVAÇÃO =	100,00 m 0,35 m 0,10 m
ESC = ESCAVAÇÃO MANUAL =	3,50 m³
5.2 SARJETA = SJ	
SJ = (CTS x LGS x ESP) =	
CTS = COMPRIMENTO TOTAL DE SARJETA = ( VER PLANTAS EM ANEXO ) = LGS = LARGURA DA SARJETA = ESP = ESPESSURA DA SARJETA EM CONCRETO	100,00 m 0,35 m 0,10 m
SJ = SARJETA EM CONCRETO =	3,50 m³
6.0 DIVERSOS	
6.1 LIMPEZA GERAL = LG	
LG = ATL	
ATL = ÁREA TOTAL DA LOCAÇÃO = (VER PLANTAS EM ANEXO) =	350,00 m <sup>2</sup>
LG = LIMPEZA GERAL =	350,00 m <sup>2</sup>
17 - RUA PROJETADA 'E'	* * * * * * * * * * * * * * * * * * *

1.1 LOCAÇÃO DA OBRA - LO  $LO = (CTO \times LTO)/10.000$ 

EMERSON Assinado de forma digital PATRICK por EMERSON PATRICK **ALVES** MARTINS:04 ALVES 453251351 MARTINS:044 53251351





## MEMÓRIA DE CÁLCULO

CTO = COMPRIMENTO TOTAL DA OBRA ( VEJA QUADRO DE ÁREA DA LOCAÇÃO ) LTO - LARGURA TOTAL DA OBRA (VEJA QUADRO DE ÁREA DA LOCAÇÃO)	96,00 7,00		
LO = LOCAÇÃO DA OBRA	0,07	Há	
2.0 MOVIMENTO DE TERRA			
2.1 RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO = RLT			
RLT = (CTOxLTO)			
CTO = COMPRIMENTO TOTAL DA OBRA ( VEJA QUADRO DE ÁREA DA LOCAÇÃO ) LTO - LARGURA TOTAL DA OBRA (VEJA QUADRO DE ÁREA DA LOCAÇÃO)	96,00 7,00		
RLT = RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO =	672,00	m²	
3.0 PAVIMENTAÇÃO			
3.1 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO COM REJUNTAMENTO = PPR			
PPR = PP			
PP = ÁREA DA PAVIMENTAÇÃO ( VEJA QUADRO DE PAVIMENTAÇÃO ) =	604,80	m²	
4.0 OBRAS E DRENAGEM			
4.1 FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO = MFP			
MFP = EMFP			
EMFP = EXTENÇÃO DE MEIO-FIO = (VEJA QUADRO DE MEIO FIO )	199,00	m	
MFP = FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO =	199,00	m	
5.0 SARJETAS			
5.1 ESCAVAÇÃO MANUAL = ESC			
ESC = ( CTS x LGE x ESP )			_
CTS = COMPRIMENTO TOTAL DE SARJETA = ( VER PLANTAS EM ANEXO ) =	192,00	m	<i>F</i>

EMERSON PATRICK ALVES MARTINS:044532513

0,35 m

0,10 m

Assinado de forma digital por EMERSON PATRICK ALVES MARTINS:04453251351

LGE = LARGURA DA ESCAVAÇÃO =

ESP = ESPESSURA DA ESCAVAÇÃO =





**EMERSON PATRICK** 

MARTINS:04453251

Assinado de forma

digital por EMERSON PATRICK ALVES MARTINS:04453251351

ALVES

64,00 m

7,00 m

## MEMÓRIA DE CÁLCULO

ESC = ESCAVAÇÃO MANUAL =	6,72	m³
5.2 SARJETA = SJ		
SJ = (CTS x LGS x ESP) =		
CTS = COMPRIMENTO TOTAL DE SARJETA = (VER PLANTAS EM ANEXO) = LGS = LARGURA DA SARJETA = ESP = ESPESSURA DA SARJETA EM CONCRETO	192,00 0,35 0,10	m
SJ = SARJETA EM CONCRETO =	6,72	m³
6.0 DIVERSOS		
6.1 LIMPEZA GERAL = LG		
LG = ATL		
ATL = ÁREA TOTAL DA LOCAÇÃO = (VER PLANTAS EM ANEXO) =	672,00	m²
LG = LIMPEZA GERAL =	672,00	m²
18 - RUA PROJETADA 'F'	*	
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1 LOCAÇÃO DA OBRA - LO		
LO = ( CTO x LTO ) /10.000		
CTO = COMPRIMENTO TOTAL DA OBRA ( VEJA QUADRO DE ÁREA DA LOCAÇÃO ) LTO - LARGURA TOTAL DA OBRA (VEJA QUADRO DE ÁREA DA LOCAÇÃO)	64,00 7,00	
LO = LOCAÇÃO DA OBRA	0,04	Há
2.0 MOVIMENTO DE TERRA		

CTO = COMPRIMENTO TOTAL DA OBRA ( VEJA QUADRO DE ÁREA DA LOCAÇÃO )

LTO - LARGURA TOTAL DA OBRA (VEJA QUADRO DE ÁREA DA LOCAÇÃO)

2.1 RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO = RLT

RLT = (CTO x LTO)





PATRICK ALVES MARTINS:0445325135

## OBRA: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM REJUNTAMENTO LOCALIZAÇÃO: DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - CE

## MEMÓRIA DE CÁLCULO

RLT = RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO =	448,00 m²	
	<del></del> 0,00 iii	
3.0 PAVIMENTAÇÃO		
3.1 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO COM REJUNTAMENTO = PPR		
PPR = PP	·	
PP = ÁREA DA PAVIMENTAÇÃO ( VEJA QUADRO DE PAVIMENTAÇÃO ) =	403,20 m	2
4.0 OBRAS E DRENAGEM		
4.1 FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO = MFP		
MFP = EMFP		
EMFP = EXTENÇÃO DE MEIO-FIO = (VEJA QUADRO DE MEIO FIO )	142,00 m	
MFP = FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO =	142,00 m	
5.0 SARJETAS		
5.1 ESCAVAÇAO MANUAL = ESC		•
ESC = (CTS x LGE x ESP)		
CTS = COMPRIMENTO TOTAL DE SARJETA = ( VER PLANTAS EM ANEXO ) =	128,00 m	
LGE = LARGURA DA ESCAVAÇÃO = ESP = ESPESSURA DA ESCAVAÇÃO =	0,35 m 0,10 m	
LOF - LOFLOGUIN UN LOUNTAÇÃO -	0,10 111	
ESC = ESCAVAÇÃO MANUAL =	4,48 m³	;
5.2 SARJETA = SJ		
SJ = ( CTS x LGS x ESP ) =		
CTS = COMPRIMENTO TOTAL DE SARJETA = ( VER PLANTAS EM ANEXO ) =	128,00 m	
LGS = LARGURA DA SARJETA =	0,35 m	
ESP = ESPESSURA DA SARJETA EM CONCRETO	0,10 m	EMERSON BATDICK ALVES
SJ = SARJETA EM CONCRETO =	4,48 m³	PATRICK ALVES MARTINS:044532
	•	51351
6.0 DIVERSOS		Assinado de forma digital por EMÉRSON PATRICK ALVES



## MEMÓRIA DE CÁLCULO



6.1 LIMPEZA GERAL = LG

LG = ATL

ATL = ÁREA TOTAL DA LOCAÇÃO = (VER PLANTAS EM ANEXO) =

448,00 m<sup>2</sup>

LG = LIMPEZA GERAL =

448,00 m<sup>2</sup>

#### 19 - RUA JOSÉ SOARES

#### 1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 LOCAÇÃO DA OBRA - LO

 $LO = (CTO \times LTO)/10.000$ 

CTO = COMPRIMENTO TOTAL DA OBRA ( VEJA QUADRO DE ÁREA DA LOCAÇÃO )	42,00	m
LTO - LARGURA TOTAL DA OBRA (VEJA QUADRO DE ÁREA DA LOCAÇÃO)	6,00	m

LO = LOCAÇÃO DA OBRA

0,03 Há

#### 2.0 MOVIMENTO DE TERRA

2.1 RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO = RLT

RLT = (CTO x LTO)

RLT = RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO =	252,00	m²
LTO - LARGURA TOTAL DA OBRA (VEJA QUADRO DE ÁREA DA LOCAÇÃO)	6,00	m
CTO = COMPRIMENTO TOTAL DA OBRA ( VEJA QUADRO DE ÁREA DA LOCAÇÃO )	42,00	m

## 3.0 PAVIMENTAÇÃO

**4.0 OBRAS E DRENAGEM** 

3.1 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO COM REJUNTAMENTO = PPR

PPR = PP

PP = ÁREA DA PAVIMENTAÇÃO ( VEJA QUADRO DE PAVIMENTAÇÃO ) =

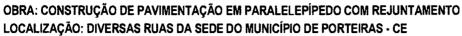
222,60 m<sup>2</sup>

EMERSON
PATRICK ALVES
MARTINS:0445325
1351

4.1 FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO = MFP

Assinado de forma digital por EMERSON PATRICK ALVES MARTINS:04453251351







#### MEMÓRIA DE CÁLCULO

MFP = EMFP	
EMFP = EXTENÇÃO DE MEIO-FIO = (VEJA QUADRO DE MEIO FIO )	84,00 m
MFP = FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO =	84,00 m
5.0 SARJETAS	
5.1 ESCAVAÇAO MANUAL = ESC	
ESC = ( CTS x LGE x ESP )	
CTS = COMPRIMENTO TOTAL DE SARJETA = ( VER PLANTAS EM ANEXO ) = LGE = LARGURA DA ESCAVAÇÃO = ESP = ESPESSURA DA ESCAVAÇÃO =	84,00 m 0,35 m 0,10 m
ESC = ESCAVAÇÃO MANUAL =	2,94 m³
5.2 SARJETA = SJ	
SJ = ( CTS x LGS x ESP ) =	
CTS = COMPRIMENTO TOTAL DE SARJETA = (VER PLANTAS EM ANEXO) = LGS = LARGURA DA SARJETA = ESP = ESPESSURA DA SARJETA EM CONCRETO	84,00 m 0,35 m 0,10 m
SJ = SARJETA EM CONCRETO =	2,94 m³
6.0 DIVERSOS	
6.1 LIMPEZA GERAL = LG	
LG = ATL	
ATL = ÁREA TOTAL DA LOCAÇÃO = (VER PLANTAS EM ANEXO) =	252,00 <b>m</b> ²

## 20 - RUA VEREADOR DÉ CABOCLO

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

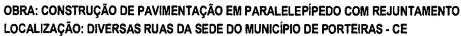
LG = LIMPEZA GERAL =

1.1 LOCAÇÃO DA OBRA - LO

EMERSON Assinado de forma digital por ALVES EMERSON MARTINS: PATRICK 04453251 ALVES MARTINS:04 453251351

252,00 m<sup>2</sup>







#### MEMÓRIA DE CÁLCULO

LO = ( CTO x LTO ) /10.000		
CTO = COMPRIMENTO TOTAL DA OBRA ( VEJA QUADRO DE ÁREA DA LOCAÇÃO ) LTO - LARGURA TOTAL DA OBRA (VEJA QUADRO DE ÁREA DA LOCAÇÃO)	142,00 m 7,00 m	•
LO = LOCAÇÃO DA OBRA	0,10 Há	ı
2.0 MOVIMENTO DE TERRA	·	
2.1 RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO = RLT		
RLT = (CTO x LTO)		
CTO = COMPRIMENTO TOTAL DA OBRA ( VEJA QUADRO DE ÁREA DA LOCAÇÃO ) LTO - LARGURA TOTAL DA OBRA (VEJA QUADRO DE ÁREA DA LOCAÇÃO)	142,00 m 7,00 m	
RLT = RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO =	994,00 m²	
3.0 PAVIMENTAÇÃO		
3.1 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO COM REJUNTAMENTO = PPR		
PPR = PP		
PP = ÁREA DA PAVIMENTAÇÃO ( VEJA QUADRO DE PAVIMENTAÇÃO ) =	894,60 m²	1
4.0 OBRAS E DRENAGEM		
4.1 FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO = MFP		
MFP = EMFP		
EMFP = EXTENÇÃO DE MEIO-FIO = (VEJA QUADRO DE MEIO FIO )	291,00 m	
MFP = FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO =	291,00 m	
5.0 SARJETAS		
5.1 ESCAVAÇAO MANUAL = ESC		
F00 (0T0 10F F0D)		EMERSON PATRICK

ALVES MARTINS:044532513 51 Assinado de forma

MARTINS:04453251351

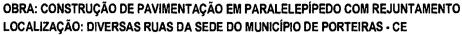
Assinado de forma digital por EMERSON PATRICK ALVES

284,00 m

CTS = COMPRIMENTO TOTAL DE SARJETA = ( VER PLANTAS EM ANEXO ) =

ESC = (CTS x LGE x ESP)







#### MEMÓRIA DE CÁLCULO

LGE = LARGURA DA ESCAVAÇÃO = 0,35 m ESP = ESPESSURA DA ESCAVAÇÃO = 0,10 m ESC = ESCAVAÇÃO MANUAL = 9,94 m³

5.2 SARJETA = SJ

 $SJ = (CTS \times LGS \times ESP) =$ 

CTS = COMPRIMENTO TOTAL DE SARJETA = (VER PLANTAS EM ANEXO) = 284,00 m

LGS = LARGURA DA SARJETA = 0,35 m

ESP = ESPESSURA DA SARJETA EM CONCRETO 0,10 m

SJ = SARJETA EM CONCRETO = 9,94 m³

6.0 DIVERSOS

6.1 LIMPEZA GERAL = LG

LG = ATL

ATL = ÁREA TOTAL DA LOCAÇÃO = (VER PLANTAS EM ANEXO) = 994,00 m²

LG = LIMPEZA GERAL = 994,00 m<sup>2</sup>

EMERSON PATRICK ALVES MARTINS:044532513 51

Assinado de forma digital por EMERSON PATRICK ALVES MARTINS:04453251351





		PLANILHA DE QUANTITATIVOS		-
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
ADMI	NISTRAÇ	ÃO DA OBRA		
_ 1	] 	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
1.1	xxxxx	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	6,00
		01 - RUA JOSÉ NEVES DA SILVA		
1		SERVIÇOS PRELIMINARES		. <u>.                                   </u>
1.1		PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00
1.2	C2872	¡LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HÁ	0,06
2	i	MOVIMENTO DE TERRA	<del></del>	<del>-</del>
2.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	581,00
3		PAVIMENTAÇÃO	. <b></b>	
3.1	C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	522,90
4	<del></del>	OBRAS DE DRENAGEM		
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	166,00
5	1	SARJETA		
5.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	5,81
5.2	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	5,81
6	!	LIMPEZA DA OBRA		
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	581,00
ļ. <u>-</u> _		02 - RUA JOÃO ROMÃO DA SILVA		
1	· · · ·	SERVIÇOS PRELIMINARES	Ī	
1.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HÁ	0,14
2	Υ	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	1.365,00
3	L	PAVIMENTAÇÃO	_	
3.1	C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	1.228,50
4	Ţ	OBRAS DE DRENAGEM		
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL		376,00





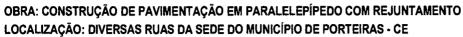
	<del></del> -	PLANILHA DE QUANTITATIVOS		
5	1	SARJETA		
5.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	13,65
5.2	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	13,65
6	<del></del>	LIMPEZA DA OBRA		<u> </u>
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1.365,00
<u> </u>		03 - RUA VEREADOR ANTONIO FURTADO DA SILVA		
1		SERVIÇOS PRELIMINARES	<u> </u>	
1.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HÁ	0,09
2		MOVIMENTO DE TERRA	I	
2.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	924,00
3		PAVIMENTAÇÃO		
3.1	C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	831,60
4		OBRAS DE DRENAGEM		
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	М	264,00
5		SARJETA		
5.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	9,24
5.2	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	9,24
6		LIMPEZA DA OBRA		
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	924,00
í	· ·	04 - RUA PROJETADA A		
1	<u> </u>	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	НÁ	0,10
2		MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	994,00
3		PAVIMENTAÇÃO	·	
3.1	C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	894,60
4	<u> </u>	OBRAS DE DRENAGEM	<del></del> -	
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	М	284,00





5.2         C0836         CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL         M3         S           6         LIMPEZA DA OBRA			PLANILHA DE QUANTITATIVOS		<del>-</del>
5.2         C0836         CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL         M3         S           6         LIMPEZA DA OBRA         M2         994           6.1         C3447         LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA         M2         994           05 - RUA PROJETADA B         1.1         C2872         LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA > 5000 M2)         HA         0           2         MOVIMENTO DE TERRA         1.1         C3333         REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO         M2         1.449           3         PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)         M2         1.304           4         OBRAS DE DRENAGEM         4.1         C0385         BANQUIETA/ MEIO FÍO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL         M         421           5         SARJETA         5.1         C1256         ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M         M3         14           5.2         C0836         CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL         M3         14           6         LIMPEZA DA OBRA         M2         1.449           6.1         C3447         LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA         M2         1.449           1         5. REVIÇO	5		SARJETA		
6         LIMPEZA DA OBRA         M2         994           6.1         C3447         LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA         M2         994           05 - RUA PROJETADA B         1         SERVIÇOS PRELIMINARES         1.1         1.1         C2872         LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)         HÁ         0           2         MOVIMENTO DE TERRA         1.449           3         PAVIMENTAÇÃO DO SUB-LEITO         M2         1.449           3         PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)         M2         1.304           4         OBRAS DE DRENAGEM         4         OBRAS DE DRENAGEM           4.1         C0365         BANQUIETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL         M         421           5.1         C1266         ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M         M         422           5.1         C1266         ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M         M3         1449           5.2         C0836         CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL         M	:5.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	, M3	9,94
05 - RUA PROJETADA B   1   SERVIÇOS PRELIMINARES   1.1   C2872   LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)   HÅ   0   0   0   0   0   0   0   0   0	5.2	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL		_9,94
1	6		LIMPEZA DA OBRA		. — . <i>-</i>
1   SERVIÇOS PRELIMINARES	6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	994,00
1.1   C2872   LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA > 5000 M2)	- <del>-</del>	<u>.</u>	and the second s	-,	
2         MOVIMENTO DE TERRA           2.1         C3233         REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO         M2         1.449           3         PAVIMENTAÇÃO         M2         1.449           3.1         C2893         PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)         M2         1.304           4         OBRAS DE DRENAGEM         M2         1.304           4.1         C0365         BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL         M         421           5         SARJETA         M3         14           5.2         C0836         CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL         M3         14           5.2         C0836         CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL         M3         14           6         LIMPEZA DA OBRA         M2         1.449           6.1         C3447         "LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA         M2         1.449           06 - RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL 01         SERVIÇOS PRELIMINARES         M2         1.449           1.1         C2872         LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)         HÁ         0           2         MOVIMENTO DE TERRA         M2         4.30           3         PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGAD	1		<del></del>		
2.1   C3233   REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	1.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	<u> HÁ</u>	0,14
3.1   C2893   PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)   M2   1.304     4		·	<del></del>		
3.1   C2893   PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)   M2   1.304	2.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	1.449,00
4         OBRAS DE DRENAGEM           4.1         C0365         BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL         M         421           5         SARJETA         SARJETA         M3         14           5.1         C1256         ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M         M3         14           5.2         C0836         CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL         M3         14           6         LIMPEZA DA OBRA         M2         1.449           06 - RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL 01         M2         1.449           1         SERVIÇOS PRELIMINARES         1.1         C2872         LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)         HÁ         0           2         MOVIMENTO DE TERRA         2.1         C3233         REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO         M2         430           3         PAVIMENTAÇÃO         M2         430           3.1         C2893         PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)         M2         387	3	1	PAVIMENTAÇÃO	<del></del>	<del></del> -
4.1         C0365         BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL         M         421           5         SARJETA         5.1         C1256         ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M         M3         14           5.2         C0836         CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL         M3         14           6         LIMPEZA DA OBRA         M2         1.449           6.1         C3447         LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA         M2         1.449           1         5 ERVIÇOS PRELIMINARES         1.1         C2872         LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)         HÁ         0           2         MOVIMENTO DE TERRA         2.1         C3233         REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO         M2         430           3         PAVIMENTAÇÃO           3.1         C2893         PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)         M2         387	3.1	C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	1.304,10
1   C0365 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	4	·	OBRAS DE DRENAGEM	<del></del>	<del></del>
1	4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	М	421,00
5.2         C0836         CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL         M3         14           6         LIMPEZA DA OBRA         M2         1.449           6.1         C3447         LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA         M2         1.449           06 - RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL 01           1         SERVIÇOS PRELIMINARES         I         I         C2872         LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)         HÁ         O           2         MOVIMENTO DE TERRA         I         M2         430           3         PAVIMENTAÇÃO         M2         430           3.1         C2893         PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)         M2         387	5	. <del> </del>	SARJETA		
6         LIMPEZA DA OBRA           6.1         C3447 'LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA         M2         1.449           06 - RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL 01           1         SERVIÇOS PRELIMINARES         1.1         C2872 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)         HÁ         0           2         MOVIMENTO DE TERRA         2.1         C3233 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO         M2         430           3         PAVIMENTAÇÃO         M2         430           3.1         C2893 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)         M2         387	5.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	14,49
6.1         C3447         LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA         M2         1.449           06 - RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL 01           1         SERVIÇOS PRELIMINARES         1.1         C2872         LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)         HÁ         O           2         MOVIMENTO DE TERRA         2.1         C3233         REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO         M2         430           3         PAVIMENTAÇÃO         M2         430           3.1         C2893         PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)         M2         387	5.2	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	14,49
1 SERVIÇOS PRELIMINARES 1.1 C2872 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)  MOVIMENTO DE TERRA 2.1 C3233 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO  M2 430  3 PAVIMENTAÇÃO  3.1 C2893 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)  M2 387	6	<del></del>	LIMPEZA DA OBRA		
1         SERVIÇOS PRELIMINARES           1.1         C2872         LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)         HÁ         0           2         MOVIMENTO DE TERRA         2.1         C3233         REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO         M2         430           3         PAVIMENTAÇÃO         M2         430           3.1         C2893         PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)         M2         387	6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1.449,00
1.1 C2872 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)    MOVIMENTO DE TERRA					
2 MOVIMENTO DE TERRA 2.1 C3233 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO M2 430  3 PAVIMENTAÇÃO 3.1 C2893 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) M2 387	1 1			J	
2.1 C3233 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO M2 430  3 PAVIMENTAÇÃO  3.1 C2893 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) M2 387	1.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	J_HA_	0,04
3 PAVIMENTAÇÃO  3.1 C2893 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) M2 387		1		<b>1</b>	
3.1 C2893 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) M2 387	2.1	: C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	430,50
	3	<del></del>	PAVIMENTAÇÃO		
4 OBRAS DE DRENAGEM	3.1	C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	387,45
	4	<u> </u>	OBRAS DE DRENAGEM		







#### PLANILHA DE QUANTITATIVOS

4.1 C0365 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL		M	123,00
5 SARJETA		~ ~~	
5.1 C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	·	мз	4,31
15.2 C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL		M3	4,31
	Kamara (ana ang ang ang ang ang ang	- <b>-</b>	1
6 LIMPEZA DA OBRA		-	
6.1 C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA		M2	430,50
07 - RUA S.D.O .02			
1 1 SERVIÇOS PRELIMINARES			I
1.1 C2872 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M	12)	ΗÁ	. 0,06
1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 -	''''		
2 MOVIMENTO DE TERRA			
2.1 C3233 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO		M2	581,00
3 PAVIMENTAÇÃO			
3.1 C2893 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGR	EGADO ADQUIRIDO)	M2	522,90
			<b>-</b> '
4 OBRAS DE DRENAGEM	and the same According to the same of the		
4.1   C0365 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	<u> </u>	M	166,00
5 SARJETA	<del></del>		
5.1 C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	<del></del>	M3 .	5,81
5.2 C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL		M3	5,81
6 LIMPEZA DA OBRA			
6.1 C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA		— – М2	581,00
	- · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	-	•
08 - RUA S.D.O .03			
1 SERVIÇOS PRELIMINARES			<u> </u>
1.1 C2872 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M	12)	ΗÁ	0,11
	, -	-	
2   MOVIMENTO DE TERRA 2.1 C3233   REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO		 M2	1 1 070 00
2.1 COZOS INEGULANIENDAO DO SUB-LETTO			1.078,00
3 PAVIMENTAÇÃO	- · · - <del> · · · · · · · · · · · · · ·</del>		
3.1 C2893 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGA	ADO ADQUIRIDO)	M2_	970,20
		_ <del>-</del>	· · ·
4 OBRAS DE DRENAGEM	. <del></del>		<del>_</del>

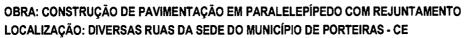




		PLANILHA DE QUANTITATIVOS	. <del></del> .	
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	308,00
5	i	SARJETA		·
5.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	10,78
5.2	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	10,78
6	:	LIMPEZA DA OBRA		
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1.078,00
<u></u>		09 - RUA S.D.O .04		:
1	<u> </u>	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HÁ	0,07
2	<del>,</del>	, MOVIMENTO DE TERRA	]	
2.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	651,00
3	1	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	585,90
4	1	OBRAS DE DRENAGEM		
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	М	186,00
5	<u> </u>	SARJETA		
5.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	М3	6,51
5.2	C0836	,CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	6,51
6	i	LIMPEZA DA OBRA		
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	651,00
 !	<b>.</b>	10 - RUA S.D.O .05	<u>-</u>	
1	Ţ	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HÁ	0,27
2		MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	2.723,00
3	T	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	2.450,70

453251351







PLANILHA DE QUANTITATIVOS		
4 OBRAS DE DRENAGEM		
4.1 C0365 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	778,00
5 SARJETA	 - ·	
5.1 C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	27,23
5.2   C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	_ M3	27,23
6 LIMPEZA DA OBRA		<del> +</del> -
6.1 C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	2.723,00.
11 - RUA S.D.O .06	40.	
1 SERVIÇOS PRELIMINARES		1
1.1 ; C2872 :LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HÁ	0,04
2 MOVIMENTO DE TERRA	<u>.</u>	
2.1 C3233 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	350,00
3 PAVIMENTAÇÃO		المحادث المام الماسط المام
3.1 C2893 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	315,00
4 OBRAS DE DRENAGEM		
4.1 C0365 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	100,00
1 5   SARJETA		na v sapa
5.1 C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	3,50
5.2 C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	3,50
6 LIMPEZA DA OBRA		
6.1 C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	_M2	350,00
12 - RUA S.D.O .07		
1 SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1 C2872 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	ΗÁ	0,06
2 MOVIMENTO DE TERRA		
2.1 C3233 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	560,00
3 PAVIMENTAÇÃO		-
3.1 C2893 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	504,00





	<del></del> -	PLANILHA DE QUANTITATIVOS	<del>-</del>	
4		OBRAS DE DRENAGEM		
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	160,0
		OADUTA	-	
<b>5</b>	C1256	SARJETA ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	5,60
5.2	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	5,60
0,2	00030	CONTROL TO MAD ESTITO TOTAL FIRE FAIRO MANOAL	1 1010	3,00
6		LIMPEZA DA OBRA		······
6.1	C3447	, LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	560,00
		13 - RUA S.D.O .08		
1	!	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HÁ	0,19
2	1	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	C3233	,REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	1.946,00
3		PAVIMENTAÇÃO		
3.1	C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	1.751,40
4	·	OBRAS DE DRENAGEM		
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	<u>-</u> -	556,00
	·			
_ 5	 <del> </del>	SARJETA	<del></del>	<u> </u>
5.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	19,46
5.2	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	19,46
6	<u> </u>	LIMPEZA DA OBRA		
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1.946,00
		14 - RUA S.D.O .09	- · -	
1	ļ	SERVIÇOS PRELIMINARES		L
1.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HÁ	0,12
2		MOVIMENTO DE TERRA	<del>-  </del>	
2.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	1.176,00
3		PAVIMENTAÇÃO		·
	L	<del></del>		EMERSON

**EMERSON** 53251351

Assinado de PATRICK forma digital por EMERSON PATRICK ALVES MARTINS:044 MARTINS:0445 3251351





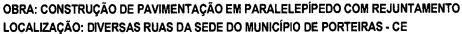
		PLANILHA DE QUANTITATIVOS	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
3.1	C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	1.058,40
4		OBRAS DE DRENAGEM	-	
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	329,00
5	1	SARJETA	<del></del>	
5.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	11,52
5.2	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	М3	11,52
6	1	LIMPEZA DA OBRA		<del></del>
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1.176,00
 :	<u> </u>	15 - RUA PROJETADA 'C'		_ <b></b> ,
1		SERVIÇOS PRELIMINARES	<u> </u>	
1.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HÁ	0,15
2	<u> </u>	MOVIMENTO DE TERRA	<del></del>	<del></del> -
2.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	1.485,00
3		PAVIMENTAÇÃO		<b></b>
3.1	C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	1.346,40
4	<del> </del>	OBRAS DE DRENAGEM	<del></del>	
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	М	396,00
5	1	SARJETA		
5.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	13,86
5.2	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	М3	13,86
6	Ι	LIMPEZA DA OBRA		
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1.485,00
		16 - RUA PROJETADA 'D'		;
1		SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HÁ	0,04
2		MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	350,00





f	PLANILHA DE QUANTITATIVOS		
3 1	PAVIMENTAÇÃO		
3.1 C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	315,00
4	OBRAS DE DRENAGEM		7
4.1 C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	, <b>M</b>	100,00
5	SARJETA		
5.1 C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	<u>ј</u> М3	3,50
5.2 C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	<u>1 M3</u>	3,50
6	LIMPEZA DA OBRA		
6.1 C3447	معيهم معطي المالها المحارف المحارف المحارف ممهوم والمحتمد فلما المارات والمستخبص معطوما المدارف والمنطي	M2	350,00
:	17 - RUA PROJETADA 'E'		
1 1	SERVIÇOS PRELIMINARES	· · · ·	
1.1 C2872	¡LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	, HÁ	0,07
2	MOVIMENTO DE TERRA	1	
2.1 C3233	المتبر الشعاعي في المن المكتب المراج المستمال والمنافعة والمنافعة والمنتقب ليست المنتقب المنتقب المنافعة المنت	, M2	672,00
[ ]	The contract of the contract o		يس يعر د د د د م
3-+	PAVIMENTAÇÃO	1	<del></del>
3.1 , C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	604,80
4	OBRAS DE DRENAGEM		····· ,
4.1 C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	М	199,00
5	SARJETA		
5.1 C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	6,72
5.2 C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	6,72
6	LIMPEZA DA OBRA		
6.1 C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	672,00
	18 - RUA PROJETADA 'F'		
1 1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1	
1.1 C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HÁ	0,04
2	, MOVIMENTO DE TERRA	- :	
2.1 C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	448,00







	·	PLANILHA DE QUANTITATIVOS	<u> </u>	- · · · - ·
3		PAVIMENTAÇÃO	<del></del>	
3.1	C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	, M2	403,20
4		OBRAS DE DRENAGEM	<del></del>	<del></del> _ ,
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	М	142,00
5		SARJETA		,
5.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	4,48
5.2	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	4,48
6		LIMPEZA DA OBRA		
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	448,00
[ <del>-</del>		19 - RUA JOSÉ SOARES		-·
1		SERVIÇOS PRELIMINARES	<del> </del>	<b> </b>
1.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	] HÁ	0,03
2	I	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	252,00
3		PAVIMENTAÇÃO		
3.1	C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	222,60
4	<del></del>	OBRAS DE DRENAGEM		
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	М	84,00
5	Τ	SARJETA		<del></del>
5.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	2,94
5.2	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	М3	2,94
6	T	LIMPEZA DA OBRA		<del>,</del>
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	252,00
Ţ		20 - RUA VEREADOR DÉ CABOCLO		-
1		SERVIÇOS PRELIMINARES		]
1.1	C2872		HÁ	0,10
2	T	MOVIMENTO DE TERRA	Τ	· — <del>-</del>
<u> </u>	<i>-</i>			





<u>.                                    </u>		PLANILHA DE QUANTITATIVOS		
2.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	994,00
3	<u> </u>	PAVIMENTAÇÃO		·- <del>-</del>
3.1	C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	894,60
4.1	C0365	OBRAS DE DRENAGEM BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	291,00
5		SARJETA		
5.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	9,94
5.2	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	9,94
6	 	LIMPEZA DA OBRA		
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	994,00

EMERSON Assinado de PATRICK forma digital por EMERSON PATRICK ALVES MARTINS:0445 MARTINS:044532 3251351 51351





ı	<del></del>	DATA: JUNHO DE 2024 TABELA: SEINFRA 28.1 DES ORÇAMENTO			DI: 28,50%	LEIS SOCIAIS: 84,4	44%	
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	: I	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI (R\$)	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$	
· -	·	ADMINISTRA	ÇÃO DA	OBRA	·	·		
1.00		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA						
1.1	CXXXX	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	%	100,00	551,12	<del></del>	70.818,00	
	<u> </u>		<u> </u>	l		SUBTOTAL	70.818,00	
		ORÇAMEN	TO GLO	BAL				
	Γ	SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	C1937	PLACA PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	183,41	235,68	2.828,16	
1.2	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	НА	1,90	512,71	658,83	1.251,78	
						SUBTOTAL	4.079,94	
2.0		MOVIMENTO DE TERRA						
2.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	19.009,50	2,90	3,73	70.905,44	
	<u> </u>				i 	SUBTOTAL	70.905,44	
3.0		PAVIMENTAÇÃO						
3.1	C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	17.114,25	64,91 :	83,41	1.427.499,5	
						SUBTOTAL	1.427.499,59	
4.0	<u> </u>	OBRAS DE DRENAGEM			! !			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	М	5.429,00	28,88	37,11	201.470,19	
,			<del></del>			SUBTOTAL	201.470,19	
	<u> </u>	SARJETA						
5.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	М3	189,29	54,09	69,51	13.157,59	
5.2	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	189,29	502,89	646,21	122.321,09	
-						SUBTOTAL	135.478,64	
6.0		LIMPEZA DA OBRA						
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	19.009,50	1,38	<del></del>	33.646,82	
						SUBTOTAL	33.646,82	
	·							
				TO	TAL GERAL DA O	BRA C/ BDI (R\$):	1.943.898,62	

EMERSON Assinado de forma
PATRICK ALVES digital por EMERSON
PATRICK ALVES
MARTINS:0445
MARTINS:044532513
3251351
51





## **RESUMO DO ORÇAMENTO**

ITEM	SERVIÇOS	TOTAL	%
001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	70.818,00	3,64%
002	SERVIÇOS PRELIMINARES	4.079,94	0,21%
003	MOVIMENTO DE TERRA	70.905,44	3,65%
004	PAVIMENTAÇÃO	1.427.499,59	73,43%
005	OBRAS DE DRENAGEM	201.470,19	10,36%
006	SARJETA	135.478,64	6,97%
007	LIMPEZA DA OBRA	33.646,82	1,73%
	TOTAL GERAL	1.943.898,62	100,00%

**EMERSON** 

**PATRICK** 

<sup>®</sup> Assinado de forma digital por EMERSON

**ALVES** ALVES
PATRICK ALVES
MARTINS:044
MARTINS:04453 53251351

251351



#### CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	SERVIÇOS	MÊS 01		MÊS 02		MÊS 03		MÊS 04		MÊS 05		TOTAL	%
i i Civi	3EKAIQO3	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%	IOIAL	/0
001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	14.163,60	20,00	14.163,60	20,00	14.163,60	20,00	14.163,60	20,00	14.163,60	20,00	70.818,00	3,64%
002	SERVIÇOS PRELIMINARES	815,99	20,00	815,99	20,00	815,99	20,00	815,99	20,00	815,99	20,00	4.079,94	0,21%
003	MOVIMENTO DE TERRA	14.181,09	20,00	14.181,09	20,00	14.181,09	20,00	14.181,09	20,00	14.181,09	20,00	70.905,44	3,65%
004	PAVIMENTAÇÃO	285.499,92	20,00	285.499,92	20,00	285.499,92	20,00	285.499,92	20,00	285.499,92	20,00	1.427.499,59	73,43%
005	OBRAS DE DRENAGEM	40.294,04	20,00	40.294,04	20,00	40.294,04	20,00	40.294,04	20,00	40.294,04	20,00	201.470,19	10,36%
006	SARJETA	27.095,73	20,00	27.095,73	20,00	27.095,73	20,00	27.095,73	20,00	27.095,73	20,00	135.478,64	6,97%
007	LIMPEZA DA OBRA	6.729,36	20,00	6.729,36	20,00	6.729,36	20,00	6.729,36	20,00	6.729,36	20,00	33.646,82	1,73%
	TOTAL GERAL	388.779,72	20,00%	388.779,72	20,00%	388.779,72	20,00%	388.779,72	20,00%	388.779,72	20,00%	1.943.898,62	100,00%
	TOTAL ACUMULADO	388.779,72	20,00%	777.559,45	40,00%	1.166.339,17	60,00%	1.555.118,90	80,00%	1.943.898,62	100,00%	1.943.090,02	100,0076

EMERSON
PATRICK
ALVES
MARTINS:044
53251351

Assinado de forma digital por EMERSON PATRICK ALVES MARTINS:044532 51351





## COMPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

SERVIÇO: A

ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA - ENCARGOS (84,44%) INCORPORADOS NO PREÇO UNITÁRIO

UNIDADE:

%

REFERÊNCIA: TABELA SEINFRA-CE 28.1 COM DESONERAÇÃO

Código	Descrição	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
18590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRA	HxMÈS	1,00	6.171,03	6.171,03
18584	ENGENHEIRO JÚNIOR	HxMÊS	0,28	17.326,01	4.851,28
			тот	TAL SIMPLES	11.022,31
			TOTAL PARA	5 MESES	55.111,55
		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	FRAÇ	ÃO DE 100%	551,12
1		[	BDI:	28,50%	157,06
			Ť	OTAL GERAL	708,18

EMERSON Assinado de PATRICK forma digital por EMERSON PATRICK ALVES MARTINS:0445 MARTINS:044532

3251351 51351





Fórmula do BDI:

BDI =

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

, ,	COMPOSIÇÃO DE BDI	
		0/
COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração Central	4,67
DF	Despesas financeiras	1,11
R	Riscos	0,97
	Beneficio	
S+G	Garantia/seguros	0,74
L	Lucro	7,34
1	Impostos	10,15
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
<u>,</u>	ISS	2,00
<del></del>	CPRB (4,5%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	4,50

Assinado de forma digital por **EMERSON** PATRICK ALVES EMERSON MARTINS:0445 PATRICK ALVES MARTINS:0445325 3251351

**TOTAL DOS IMPOSTOS** 

10,15

28,50%





<b>ENCARGOS SOCIAIS DA</b>	

GRUPO A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	HORISTA(%)	MENSALISTA(%)
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
Á6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
.A7	SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
Α	TOTAL DO GRUPO A	16,80	

GRUPO B	ENCARGOS SOCIAIS TRABALHISTAS	HORISTA(%)	MENSALISTA(%)
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,85	0,00
B2	FERIADOS	3,71	0,00
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,87	0,66
B4	13° SALÁRIO	11,03	
<b>B</b> 5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,05
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,74	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,59	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,08
B9	FÉRIAS GOZADAS	12,35	
B9	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04	0,03
В	TOTAL DO GRUPO B	48,36	

GRUPO C	ENCARGOS SOCIAIS INDENIZATÓRIOS	HORISTA(%)	MENSALISTA(%)
C1	AVISO-PRÉVIO INDENIZADO	5,52	4,17
C2	AVISO-PRÉVIO TRABALHADO	0,13	0,10
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	1,72	1,30
C4	DEPÓSITO RECISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,87	2,17
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,46	0,35
С	TOTAL GRUPO C	10,70	8,09

GRUPO D	INCIDÊNCIAS CUMULATIVAS	HORISTA(%)	MENSALISTA(%)
D1	REINCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE GRUPO B	8,12	3,20
	REINCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO IDENIZADO	0,46	0,35
D	TOTAL DO GRUPO D	8,58	3,55

	<del></del>	
TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A + B + C + D)	84.44	47.48
	,	

**EMERSON** PATRICK ALVES EMERSON PATRICK MARTINS:0445 ALVES MARTINS:04453251 3251351

Assinado de forma digital por





## COMPOSIÇÕES DO ORÇAMENTO Tabela de Referência de Custos: Seinfra-CE 28.1 Com Desoneração

Material		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	M2	1,020	39,030	39,811
11100	ESMALTE SINTETICO	L	1,000	31,880	31,880
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	М	4,500	16,090	72,405
11725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	KG	0,150	15,990	2,399
	<u> </u>			TOTAL Material:	146,494
Mão de (	Obra	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	Н	2,000	18,460	36,920
			TOTA	AL Mão de Obra:	36,920
		Γ		VALOR:	183,410
		Γ	VALOR ENCA	ARGOS (84.44%):	24,780
		r	VALOR UNITÁRIO:		183,410

Equipan	nento Custo Horário	UNID	COEFICIENTE	PREÇO Unitário	TOTAL
10700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	Н	2,000	79,483	158,965
10758	NIVEL (CHP)	Н	4,000	1,175	4,701
10775	TEODOLITO (CHP)	Н	4,000	2,320	9,281
			TOTAL Equipament	Custo Horário:	172,947
Mão de (	Obra	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	Н	4,000	19,100	76,400
12382	NIVELADOR	Н	4,000	26,440	105,760
12445	TOPOGRAFO	Н	5,000	31,520	157,600
			<b>TO</b> T/	AL Mão de Obra:	339,760
		<b>[</b>		VALOR:	512,710
		· [	VALOR ENCA	RGOS (84.44%):	225,160
		Γ	VALOR UNITÁRIO:		512,710

Equipan	nento Custo Horário	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 I (CHI)	Н	0,001	70,494	0,08
10698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 I (CHP)	Н	0,004	213,881	0,85
10607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	Н	0,002	94,324	0,20
10721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	Н	0,000	246,224	0,08
10610	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	Н	0,002	81,744	0,13
10723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	Н	0,001	228,447	0,19
10625	GRADE DE DISCOS (CHI)	Н	0,000	4,895	0,00
10739	GRADE DE DISCOS (CHP)	Н	0,002	6,884	0,01
10642	MOTO NIVELADORA (CHI)	н	٠	121,958	
10756	MOTO NIVELADORA (CHP)	Н	0,003	307,801	0,78
10667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	Н	0,000	37,202	0,01
10780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	Н	0,002	124,725	0,27
			TOTAL Equipament	o Custo Horário:	2,66
Mão de (	Dbra	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	Н	0,013	18,460	0,23
			TOT	AL Mão de Obra:	0,23
ERAI	Assinado de forma	į		VALOR:	2,90
EMERSON digital por PATRICK ALVES EMERSON PATRICK MARTINS:04453 ALVES				RGOS (84.44%):	0,40
		VALOR UNITÁRIO:		2,900	





#### COMPOSIÇÕES DO ORÇAMENTO

Tabela de Referência de Custos: Seinfra-CE 28.1 Com Desoneração

C2893 P	AVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AG			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
Equipan	nento Custo Horário	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	Н	0,010	113,020	1,130
			TOTAL Equipament	to Custo Horário:	1,130
Material		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10111	AREIA VERMELHA	M3_	0,150	70,000	10,500
12527	PARALELEPIPEDO (11 X 18 CM)	UN	32,000	0,980	31,360
				TOTAL Material:	41,860
Mão de (	Obra	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10445	CALCETEIRO	Н	0,150	24,160	3,624
12543	SERVENTE	Н	0,400	18,460	7,384
			ТОТ	AL Mão de Obra:	11,008
Serviço		UNIO	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	M3	0,020	545,380	10,908
				TOTAL Serviço:	10,908
				VALOR:	64,910
			VALOR ENC	ARGOS (84.44%):	9,870
			V.	ALOR UNITÁRIO:	64,910

Mão de Obra		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	Н	0,300	24,160	7,24
12543	SERVENTE	Н	0,400	18,460	7,384
			TOT	AL Mão de Obra:	14,632
Serviço		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3127	AREIA ASFALTO USINADA À FRIO - AAUF (S/TRANSP)	M3	0,003	90,990	0,273
C3324	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA	M3	0,001	454,450	0,318
	PRODUZIDA	ŀ			
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2	0,250	5,270	1,318
C3250	CONFECÇÃO DE BANQUETA / MEIO FIO PRÉ-MOLDADA DE	М	1,000	30,290	30,290
	CONCRETO (1,00 x 0,25 x 0,15 m)				
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	M3	0,040	4,810	0,192
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	0,020	48,920	0,978
				TOTAL Serviço:	33,369
		Γ		VALOR:	48,000
	· ·	Γ	VALOR ENCA	RGOS (84.44%):	24,640
		Г	V/	LOR UNITARIO:	48,000

C1256 E	SCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERF	A ATÉ 2M (M3)			
Mão de C	Obra	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	н	2,930	18,460	54,088
			TOT	AL Mão de Obra:	54,088
				VALOR:	54,090
			VALOR ENC	ARGOS (84.44%):	36,310
			V	LOR UNITARIO:	54,090

EMERSON PATRICK
Assinado de forma
digital por EMERSON
MARTINS:04453251
PATRICK ALVES

MARTINS:04453251351





#### **COMPOSIÇÕES DO ORÇAMENTO**

Tabela de Referência de Custos: Seinfra-CE 28.1 Com Desoneração

	ONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANU	AE (IIIO)		55555	
Material		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	M3	0,778	83,580	65,025
10280	BRITA	M3	0,966	100,500	97,063
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	220,000	0,710	156,200
	·			TOTAL Material:	318,288
Mão de (	Obra	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	Н	10,000	18,460	184,600
			TOT	AL Mão de Obra:	184,600
				VALOR:	502,890
			VALOR ENC	ARGOS (84.44%):	123,930
		F	VALOR UNITÁRIO:		502,890

Mão de Obra	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	Н	0,075	18,460	1,385
		TOT	AL Mão de Obra:	1,385
			VALOR:	1,380
		VALOR ENCA	RGOS (84.44%):	0,930
	İ	V/	LOR UNITÁRIO:	1,380

EMERSON Assinado de PATRICK forma digital por EMERSON PATRICK ALVES MARTINS:04 MARTINS:0445 453251351 3251351